

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.UOL.BR

**PROJETO DE LEI N° 183/2025
De 16 de dezembro de 2025.**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º O Orçamento do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º da Lei Orgânica do Município, e Portaria n. 699/2023 da Secretaria do Tesouro Nacional, será elaborado e executado observando as diretrizes gerais estabelecidas nos termos desta Lei, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - as metas e riscos fiscais;
- III - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos, e suas alterações;
- V - as disposições sobre a dívida pública municipal;
- VI - as disposições sobre despesas com pessoal;
- VII - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - Disposições Gerais.

Art. 2º A Lei Orçamentária Anual - LOA abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º As prioridades da administração municipal, definidas no Plano Plurianual - PPA 2026-2029, estão pautadas nos Eixos Temáticos Estratégicos:

- a) Empreendedorismo e Desenvolvimento;
- b) Infraestrutura;
- c) Gestão Transparente e Profissional;
- d) Saúde e Qualidade de Vida;
- e) Educação;
- f) Acolhimento e Oportunidade;
- g) Mobilidade Sustentável; e
- h) Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 4º As prioridades e metas para o exercício de 2026, estão especificadas no Anexo I – Prioridades e Metas, desta Lei, sendo estas estabelecidas por Programas, Ações (projetos ou atividades), Metas Físicas e Metas Financeiras, ordenadas por órgão e unidade executoras.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária Anual - LOA para 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos anexos do Plano Plurianual – PPA, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração das propostas orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, os poderes Legislativo e Executivo poderão aumentar ou diminuir suas metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de, compatibilizarem as despesas orçadas às receitas estimadas, de forma a preservarem o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO II DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 5º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, os riscos fiscais, as metas fiscais de receita, despesa, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública, bem como suas respectivas metodologias e memória de cálculo para o exercício de 2026, são especificadas nos demonstrativos I a VIII conforme Portaria 699/2023 da Secretaria do Tesouro Nacional, e nos anexos de metas fiscais, constituindo-se dos seguintes:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.859.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

a) DEMONSTRATIVOS DE METAS FISCAIS

- I - Metas Anuais;
- II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de Ativos;
- VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII - Estimativa e compensação da Renúncia de Receita;
- VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado

b) RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

- I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

c) METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- I - Total das Receitas;
- II - Principais Fontes de Receita;
- III - Total das Despesas;
- IV - Principais Despesas;
- V - Resultado Primário e Nominal;
- VI - Montante da Dívida Municipal;
- VII - Montante da Dívida RPPS;
- VIII - Relação de Projetos (Obras) em Andamento no período de elaboração da LDO.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

**Seção I
Das Metas Anuais**

Art. 6º Em cumprimento ao § 1º, do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos a Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2026 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2026, 2027 e 2028, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.BR

continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades, sendo que os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº. 699, de 07 de julho de 2023 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por cem.

Seção II Da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 7º Atendendo ao disposto no inciso I do § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Seção III Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 8º De acordo com no inciso II do § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Anexo de Metas Anuais.

Seção IV Da Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 9º Em obediência ao inciso II do § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção V Da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos Com a Alienação de Ativos

Art. 10. O inciso III do § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos, sendo que o anexo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo único. O anexo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção VI Da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos

Art. 11. Em razão do que está estabelecido na alínea "a" do inciso IV do § 2º do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Municipais, nos três últimos exercícios o anexo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo aprovado pela Portaria nº. 699, de 07 de julho de 2023 - STN estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Seção VII Da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 12. Conforme estabelecido no inciso V do § 2º do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam ao tratamento



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

diferenciado.

§ 2º. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Seção VIII Da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 13. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O anexo da Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Seção IX Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais das Receitas e Despesas

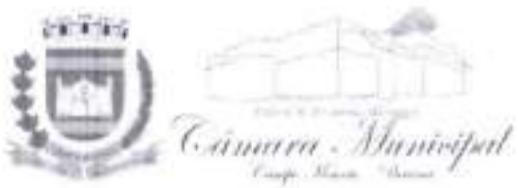
Art. 14. O inciso II do § 2º do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, determina que o anexo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº. 699, de 07 de julho de 2023 da Secretaria do Tesouro Nacional, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2026, 2027 e 2028.

Seção X Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Primário

Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e das normas de contabilidade



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

pública.

Seção XI Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal

Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

Seção XII Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Montante da Dívida Pública

Art. 17. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balanceiros para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2026, 2027 e 2028.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 18. A Lei Orçamentária Anual para 2026 compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 19. Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, fundos e fundações, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, e serão dispostos em Órgãos e Unidades Orçamentárias conforme Estrutura Orçamentária anexa a esta Lei.

Art. 20. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programas, principais instrumentos de programação que o governo municipal utiliza para promover a integração entre os entes e setores, a fim de



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PB.LEG.BR

concretizar políticas públicas e otimizar seus recursos, sejam eles financeiros, humanos, logísticos ou materiais, sendo estes mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual, podendo ser divididos em Programas Temáticos, Programas de Gestão, Manutenção e Serviços, e Programas Especiais;

II - Programas Temáticos, são aqueles que retratam os objetivos mais amplos das políticas públicas, definidos em temas específicos, decorrentes de eixos de dimensão estratégica de planejamento;

III - Programas de Gestão, manutenção e serviços, representam os gastos necessários para o funcionamento do Estado: servidores, prédios, veículos, serviços de telefonia e limpeza etc;

IV - Programas Especiais, contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo municipal, das quais não resultam em produto e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou serviços;

V - Ações, um conjunto de operações dos quais resultam em um ou mais produtos destinados a solucionar problemas e/ou criar/fomentar oportunidades decorrentes de um programa, podendo ser divididas em Ações-projetos ou Ações-atividades;

VI - Ação-Projeto, um conjunto de operações dos quais resultam em um ou mais produtos destinados a solucionar problemas e/ou criar/fomentar oportunidades decorrentes de um programa, sendo sua execução limitada no tempo;

VII - Ação-atividade, um conjunto de operações dos quais resultam em um ou mais produtos destinados a solucionar problemas e/ou criar/fomentar oportunidades decorrentes de um programa, sendo estas realizadas de modo contínuo e permanente;

VIII - Órgão Orçamentário, o maior nível da classificação institucional;

IX - Unidade Orçamentária, um nível da classificação institucional agrupada em órgãos;

X - Produto, resultado de uma ação;

XI - Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas da administração pública municipal;

XII - Subfunção, desdobramento da função que agrupa determinado subconjunto de despesas.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Art. 21. A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Orçamentárias Gestoras, especificando os vínculos a Fundos, autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas às despesas por órgão, unidade, função, sub-função, programa, ações (projeto ou atividade ou operações especiais), categoria da despesa, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

Art. 22. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão ainda, as despesas quanto a sua natureza, categoria econômica e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42, de 14 de abril de 1999 e 163, 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar juntadas os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada ação (projeto ou atividade ou operação especial), identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º Cada ação (projeto ou atividade ou operação especial) poderá participar de apenas um programa, porém, o programa poderá conter ações de mais de uma unidade orçamentária.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23. O Orçamento para exercício de 2026 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, conforme Art. 1º, § 1º, Art. 4º, inciso I, alínea "a" e Art. 48 da LRF.

Art. 24. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios, e a projeção para os dois seguintes, em conformidade com o Art. 12 da LRF.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Parágrafo único. Até trinta dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, conforme § 3º, Art. 12 da LRF.

Art. 25. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas às fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme Art. 9º da LRF e será observada a seguinte ordem de preferência de despesas para a limitação:

- I - redução de despesas com festividades;
- II - redução de despesas com premiações;
- III - redução de horas extras;
- IV - limitação de diárias, viagens e cursos;
- V - redução de despesas com equipamentos e material permanente;
- VI - redução da compra de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros;
- VII - redução de despesas com ajuda de custos e auxílios;
- VIII - suspensão de novos investimentos e obras não essenciais;
- IX - limitação das despesas com contratação de pessoal e criação de cargos, emprego ou função.

§ 1º Excluem-se deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade.

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata este artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I - com pessoal e encargos sociais;
- II - com auxílio-alimentação dos servidores;



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

III - com manutenção dos serviços essenciais à população;

IV - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2026, poderão ser expandidas em até cinco por cento, tomndo-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2026, de acordo com o § 2º, Art. 4º da LRF, conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 27. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, em conformidade com o § 3º, Art. 4º da LRF.

§ 1º. Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2025.

§ 2º. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei ao Poder Legislativo, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28. O Orçamento para o exercício de 2026 destinará recursos para a Reserva de Contingência, até cinco por cento das Receitas Correntes Líquidas previstas, conforme inciso III, Art. 5º da LRF.

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto na Portaria MPO nº 42, de 14 de abril de 1999, art. 5º, e Portaria STN nº 163, de 04 de maio de 2001, Art. 8º c/c o inciso III, Art. 5º da LRF.

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de dezembro de 2026, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Art. 29. O Orçamento para o exercício de 2026 destinará recursos de 15% (quinze por cento), do total do orçamento para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

Art. 30. Os investimentos com duração superior a doze meses só constarão da Lei Orçamentária Anual - LOA se contemplados no Plano Plurianual - PPA, de acordo com o § 5º, Art. 5º da LRF.

Art. 31. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso, de acordo com o disposto no Art. 8º da LRF.

Art. 32. As ações (projetos e atividades) priorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, conforme Parágrafo único, Art. 8º e inciso I, Art. 50 da LRF.

Art. 33. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2026, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, em conformidade com o inciso V, § 2º, Art. 4º e inciso I, Art. 14 da LRF.

Art. 34. A transferência de recursos do Tesouro Municipal para entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, incluindo-se aquelas que visem à geração de emprego e renda, desenvolvimento econômico e fomento à manutenção e a criação de novos postos de trabalho.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de trinta dias, contados do recebimento do recurso, ou ao final do convênio se não fixado outros prazos e condições no instrumento de pactuação, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal, conforme Parágrafo único, Art. 70 da Constituição Federal.

Art. 35. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o Art. 16, incisos I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE/FAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Parágrafo único. Para efeito do disposto no § 3º, Art. 16 da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no inciso I do Art. 75 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, devidamente atualizado, conforme § 3º, Art. 16 da LRF.

Art. 36. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito, de acordo com Art. 45 da LRF.

Art. 37. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, conforme Art. 62 da LRF.

Art. 38. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o exercício financeiro de 2026 a preços correntes.

Art. 39. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada ação (projeto, atividade ou operações especiais), a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 40. Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2026, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de créditos adicionais especiais, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026, de acordo com o inciso I, Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 41. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no § 3º, Art. 50 da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de acordo com a alínea "e", do inciso I, do Art. 4º da LRF.

Art. 42. Os programas priorizados por esta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e contemplados no Plano Plurianual - PPA, que integrarem a Lei Orçamentária Anual - LOA de 2026, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, de acordo com a alínea "e", do inciso I, do Art. 4º da LRF.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 – CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PB.LEG.BR

Art. 43. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 44. A Lei Orçamentária Anual - LOA de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento.

Art. 45. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica, conforme Parágrafo único, Art. 32 da LRF.

Art. 46. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com o inciso II, § 1º, Art. 31 da LRF.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 47. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF, e II, § 1º, Art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2026.

Art. 48. A despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2026, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida respectivamente os limites de seis por cento para o Poder Legislativo e de cinquenta e quatro por cento para o Poder Executivo, conforme dispõe as alíneas "a" e "b", do inciso III, do Art. 20 da LRF.

Art. 49. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a noventa e cinco por cento do limite estabelecido na alínea "b", do inciso III, do Art. 20 da LRF, em conformidade com o inciso V, parágrafo único, Art. 22 da mesma Lei.

§ 1º. Excedendo a noventa e cinco por cento do limite estabelecido na alínea "b", do inciso III do Art. 20 da LRF, a que se refere o *caput* deste artigo, a



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 5488 – FONE: (44) 3518-5050 – CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.FTE.O.BR

Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras, com respectivo pagamento, mediante prévia justificativa e expressa autorização da autoridade competente, para os servidores das áreas de Educação, Saúde, Segurança e de serviços funerários, atendidos ainda o excepcional interesse público e quando a não realização do serviço extraordinário acarretar prejuízos à prestação de serviços ofertados a população e não for possível a respectiva compensação das horas extraordinárias realizadas.

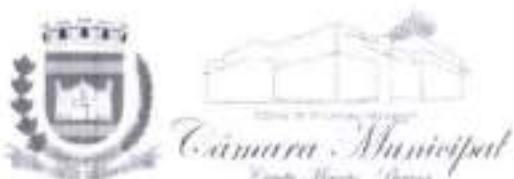
§ 2º. Excedendo a noventa e cinco por cento do limite estabelecido na alínea "b", do inciso III, do Art. 20 da LRF, a que se refere o *caput* deste artigo, e excetuando-se os casos previstos no § 1º deste artigo, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras, mediante prévia justificativa e expressa autorização da autoridade competente, com respectiva compensação das horas extraordinárias realizadas, acrescida dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão, observando o excepcional interesse público e quando a não realização do serviço extraordinário acarretar prejuízos à prestação de serviços ofertados a população ou aos serviços internos das diversas Unidades Administrativas do Município.

Art. 50. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal adotarão as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20 da LRF:

- I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
- II - exoneração dos servidores não estáveis;
- III - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 51. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o § 1º, Art. 18 da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 52. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, conforme art. 14 da LRF.

Art. 53. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, de acordo com o inciso II, § 3º, Art. 14 da LRF.

Art. 54. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, de acordo § 2º, Art. 14 da LRF.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. O Poder Legislativo não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária vigente no exercício atualizado monetariamente, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 56. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme § 2º do Art. 167 da CF e Art. 45 da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 57. O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELFONE [44] 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Art. 58. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO
MOURÃO,** Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

Jadir Soares
Presidente



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Campo Mourão

Unidade: 001 - Câmara Municipal

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Proj./Ativ.: 2171 - Manter a Câmara Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2171	Manter a Câmara Municipal	Ano	0.0000	0,00	19.497.000,00	19.497.000,00
		Total Projeto/Atividade:		0,00	19.497.000,00	19.497.000,00
		Total do Programa		0,00	19.497.000,00	19.497.000,00
		Total da Unidade		0,00	19.497.000,00	19.497.000,00
		Total do Órgão		0,00	19.497.000,00	19.497.000,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito - GAPRE

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2079 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2079	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	Ano	0.0000	0,00	2.873.357,73	2.873.357,73
		Total Projeto/Atividade:		0,00	2.873.357,73	2.873.357,73
		Total do Programa		0,00	2.873.357,73	2.873.357,73
		Total da Unidade		0,00	2.873.357,73	2.873.357,73
		Total do Órgão		0,00	2.873.357,73	2.873.357,73

Órgão: 03 - Coordenação Geral de Governo - CGOV

Unidade: 001 - Gabinete do Coordenador

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2036 - Gestão das Atividades do Gabinete CGOV

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2036	Gestão das Atividades do Gabinete CGOV	Ano	0.0000	0,00	815.672,90	815.672,90
		Total Projeto/Atividade:		0,00	815.672,90	815.672,90
		Total do Programa		0,00	815.672,90	815.672,90
		Total da Unidade		0,00	815.672,90	815.672,90

Unidade: 002 - Gestão Administrativa da Coordenação

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2035 - Manter das Atividades do IPPLAN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	Manter as Atividades do IPPLAN (Folha de Pagamento)	Ano	0.0000	0,00	1.250.339,55	1.250.339,55
		Total Projeto/Atividade:		0,00	1.250.339,55	1.250.339,55



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pag 2 / 83

Órgão: 03 - Coordenação Geral de Governo - CGOV

Unidade: 002 - Gestão Administrativa da Coordenação

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2037 - Gestão das Atividades Administrativas da Coordenação Geral de Governo - CGOV

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2037	Execução das atividades administrativas da Coordenação Geral de Governo - CGOV	Ano	0,0000	0,00	500.387,94	500.387,94
				Total Projeto/Atividade:	0,00	500.387,94
				Total do Programa	0,00	1.750.727,49
				Total da Unidade	0,00	1.750.727,49
				Total do Órgão	0,00	2.586.400,39

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PROGE

Unidade: 001 - Gabinete do Procurador

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2070 - Manter as Atividades do Gabinete do Procurador

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2070	Manter as Atividades do Gabinete do Procurador	Ano	0,0000	0,00	973.532,98	973.532,98
				Total Projeto/Atividade:	0,00	973.532,98
				Total do Programa	0,00	973.532,98
				Total da Unidade	0,00	973.532,98

Unidade: 002 - Gestão Administrativa da Procuradoria

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Proj./Ativ.: 0030 - Pagar Despesas e Custas Processuais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0030	Pagar Despesas e Custas Processuais	Ano	0,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	100.000,00

Proj./Ativ.: 0031 - Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0031	Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos	Ano	0,0000	0,00	3.611.922,15	3.611.922,15
				Total Projeto/Atividade:	0,00	3.611.922,15

Proj./Ativ.: 0032 - Pagar Requisição de Pequeno Valor

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0032	Pagar Requisição de Pequeno Valor	Ano	0,0000	0,00	380.000,00	380.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	380.000,00
				Total do Programa	0,00	4.091.922,15



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pag 3 / 63

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PROGE

Unidade: 002 - Gestão Administrativa da Procuradoria

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2076 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2076	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral	Ano	0.0000	0,00	4.357.733,15	4.357.733,15
		Total Projeto/Atividade:		0,00	4.357.733,15	4.357.733,15
		Total do Programa		0,00	4.357.733,15	4.357.733,15
		Total da Unidade		0,00	8.449.655,30	8.449.655,30

Unidade: 003 - Procuradoria Geral - Tiro de Guerra

Programa: 0029 - Relações Institucionais

Proj./Ativ.: 2071 - Manter as Atividades do Tiro de Guerra

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2071	Manter as Atividades do Tiro de Guerra	Ano	0.0000	0,00	183.850,00	183.850,00
		Total Projeto/Atividade:		0,00	183.850,00	183.850,00
		Total do Programa		0,00	183.850,00	183.850,00
		Total da Unidade		0,00	183.850,00	183.850,00

Unidade: 005 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2072 - Manter as Atividades do Fundo Especial da Procuradoria Geral

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2072	Manter as Atividades do Fundo Especial da Procuradoria Geral	Ano	0.0000	1.126.400,00	0,00	1.126.400,00
		Total Projeto/Atividade:		1.126.400,00	0,00	1.126.400,00
		Total do Programa		1.126.400,00	0,00	1.126.400,00
		Total da Unidade		1.126.400,00	0,00	1.126.400,00

Unidade: 006 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDO/CM - PROCON

Programa: 0010 - Direitos ao Alcance

Proj./Ativ.: 2073 - Escola do Consumidor

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2073	Escola do Consumidor	pessoas	1700,0000	21.864,26	0,00	21.864,26
		Total Projeto/Atividade:		21.864,26	0,00	21.864,26

Proj./Ativ.: 2074 - Combustível Limpo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2074	Combustível Limpo	Outras Unidades e Medidas	816,0000	40.139,60	0,00	40.139,60
		Total Projeto/Atividade:		40.139,60	0,00	40.139,60



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
 Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2026

Pag 4 / 63

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PROGE

Unidade: 006 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDDD/CM - PROCON

Programa: 0010 - Direitos ao Alcance

Proj./Ativ.: 2075 - Manter as Atividades do PROCON

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2075	Manter as Atividades do PROCON	Ano	0.0000	617.201,26	0,00	617.201,26
		Total Projeto/Atividade:		617.201,26	0,00	617.201,26
		Total do Programa		679.205,12	0,00	679.205,12
		Total da Unidade		679.205,12	0,00	679.205,12
		Total do Órgão		1.805.605,12	9.607.038,28	11.412.643,40

Órgão: 05 - Unidade Central de Controle Interno - UCCI

Unidade: 001 - Gabinete da Central de Controle Interno

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2038 - Gestão das Atividades do Gabinete do Coordenador da UCCI

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2038	Gestão das Atividades do Gabinete do Coordenador da UCCI	Ano	0.0000	0,00	332.480,68	332.480,68
		Total Projeto/Atividade:		0,00	332.480,68	332.480,68
		Total do Programa		0,00	332.480,68	332.480,68
		Total da Unidade		0,00	332.480,68	332.480,68

Unidade: 002 - Gestão Administrativa do Controle Interno

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2039 - Gestão e Coordenação do Sistema de Controles Internos e Auditoria no Âmbito da Administração Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Execução de auditorias, inspeções, acompanhamentos e levantamentos nos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal, com o objetivo de avaliar a conformidade legal, eficiência, eficácia e economicidade dos atos administrativos. Inclui também a elaboração de relatórios técnicos, recomendações para aprimoramento da gestão pública, acompanhamento da implementação de medidas corretivas e preventivas, bem como o suporte técnico aos setores quanto às boas práticas de controle interno e governança	Ano	0,0000	0,00	549.337,62	549.337,62
		Total Projeto/Atividade:		0,00	549.337,62	549.337,62
		Total do Programa		0,00	549.337,62	549.337,62
		Total da Unidade		0,00	549.337,62	549.337,62
		Total do Órgão		0,00	881.818,30	881.818,30



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
 Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2026

Pag. 5 / 63

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário da Administração

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2025 - Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Gerência de Tecnologia da Informação / Gerência de Recursos Humanos / Gerência de Patrimônio e Gerência de Avaliações e Perícia	Ano	0.0000	0,00	898.578,03	898.578,03
				Total Projeto/Atividade:	898.578,03	898.578,03
				Total do Programa	898.578,03	898.578,03
				Total da Unidade	898.578,03	898.578,03

Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GEADM

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2026 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Gerenciamento de 7 divisões para o bom funcionamento da Administração Geral do Município. As divisões são: Protocolo Geral / Arquivo Geral / Administrativa e Financeira / Legislação / Editoração / Portal da Transparéncia / Serviços. As divisões são essenciais para o apoio as demais secretarias do município. Pagamentos de servidores, aquisições de materiais e serviços indispensáveis para realizações das atividades da Gerência Administrativa, Manutenção, conservação e reparos em geral - SEADM	Ano	0.0000	20.000,00	6.017.204,88	6.037.204,88
				Total Projeto/Atividade:	6.017.204,88	6.037.204,88
				Total do Programa	6.017.204,88	6.037.204,88
				Total da Unidade	6.017.204,88	6.037.204,88

Unidade: 003 - Gerência de Licitações - GELIC

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2033 - Manter as Atividades da Gerência de Licitações - GELIC

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Manutenção da Gerência com pagamentos de servidores.. Aquisição de serviços e materiais essenciais para o bom andamento das atividades	Ano	0,0000	0,00	1.108.511,44	1.108.511,44
				Total Projeto/Atividade:	1.108.511,44	1.108.511,44
				Total do Programa	1.108.511,44	1.108.511,44
				Total da Unidade	1.108.511,44	1.108.511,44



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
 Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2026

Pág: 8 / 63

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Unidade: 004 - Gerência de Compras e Logística - GECOM

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2031 - Manter as Atividades da Gerência de Compras e Logística - GECOM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Prestar suporte técnico, operacional e logístico às atividades administrativas dos diversos setores da administração pública, visando à melhoria da gestão, à eficiência dos processos internos ao atendimento às demandas institucionais e ao fortalecimento da capacidade de execução das políticas públicas.	Ano	0,0000	39.000,00	731.027,28	770.027,28
		Total Projeto/Atividade:		39.000,00	731.027,28	770.027,28
		Total do Programa		39.000,00	731.027,28	770.027,28
		Total da Unidade		39.000,00	731.027,28	770.027,28

Unidade: 005 - Gerência de Tecnologia da Informação - GTI

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2045 - Manter as Atividades da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2045	Manter a operação da Gerência de Tecnologia da Informação por meio da remuneração de pessoas, aquisição de materiais e equipamentos, e execução de serviços de apoio à infraestrutura física e logística: manutenção predial e climatização	Ano	0,0000	0,00	2.791.779,92	2.791.779,92
		Total Projeto/Atividade:		0,00	2.791.779,92	2.791.779,92
		Total do Programa		0,00	2.791.779,92	2.791.779,92
		Total da Unidade		0,00	2.791.779,92	2.791.779,92

Unidade: 006 - Gerência de Recursos Humanos - GEREH

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Proj./Ativ.: 0062 - Formar o PASEP

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0062	Formar o PASEP	Ano	0,0000	3.794.570,44	2.455.429,56	6.250.000,00
		Total Projeto/Atividade:		3.794.570,44	2.455.429,56	6.250.000,00
		Total do Programa		3.794.570,44	2.455.429,56	6.250.000,00

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2032 - Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos - GEREH

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Manutenção da Gerência com pagamentos de servidores. Aquisição de serviços e materiais essenciais para o bom andamento das atividades. Revisão das bolsas auxílio dos estagiários de todo o município.	Ano	0,0000	390.000,00	16.104.969,31	16.494.969,31



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pág 7 / 63

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Unidade: 006 - Gerência de Recursos Humanos - GEREH

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2032 - Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos - GEREH

Total Projeto/Atividade:	380.000,00	16.104.989,31	16.494.989,31
--------------------------	------------	---------------	---------------

Proj./Ativ.: 2044 - Manter as Atividades em Saúde ocupacional e outros benefícios

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2044	Realização de juntas médicas, testes laboratoriais, exames, auxílio funeral e laudos trabalhistas	Ano	0,0000	0,00	259.606,60	259.606,60
				Total Projeto/Atividade:	0,00	259.606,60
				Total do Programa	380.000,00	16.384.595,91

Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Proj./Ativ.: 1002 - Implantação e Manutenção da Escola de Gestão

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Promover visitas técnicas para os técnicos de informática/programador/operadores de computador da Gerência de Tecnologia da Informação; Promover treinamentos específicos para uso dos Sistemas de Gestão contratados pelo Órgão Público	Ano	0,0000	0,00	148.926,66	148.926,66
				Total Projeto/Atividade:	0,00	148.926,66

Proj./Ativ.: 2022 - Qualificação e Valorização do Servidor Público - SEADM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Capacitação do Secretária de Administração, incluindo passagens e inscrições	Ano	0,0000	0,00	135.604,51	135.604,51
				Total Projeto/Atividade:	0,00	135.604,51

Proj./Ativ.: 2023 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEADM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2023	Contratações de cursos e treinamentos para os servidores. Capacitação de gestores (Secretários, Diretores, Gerentes e Chefe de Divisão)	pessoas	720,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	2.000,00

Proj./Ativ.: 2024 - Auxílio Pós-graduação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2024	Para atender o Auxílio Pós-graduação conforme o decreto nº 10.536/2023	pessoas	5,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	10.000,00
				Total do Programa	0,00	296.531,17
				Total da Unidade	4.184.570,44	19.116.556,64
						23.301.127,08



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pag. 8 / 63

Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Unidade: 007 - Gerência do Patrimônio Público - GEPAT

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2028 - Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2028	Manutenção da gerência com pagamentos dos vencimentos de servidores e estagiários. Aquisição de materiais e serviços essenciais para o bom funcionamento do setor. Aquisição de veículos, locações de imóveis, veículos e pagamentos de seguros predial e de veículos	Ano	0.0000	50.663,59	870.105,01	920.768,60
Total Projeto/Atividade:						50.663,59
						870.105,01
						920.768,60
Proj./Ativ.: 2029 - Regularização de Imóveis						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2029	A regularização de imóveis, por meio do Programa Moradia Legal, visa garantir a segurança jurídica do patrimônio público, assegurando a conformidade com a legislação e a correta documentação dos bens. Essa ação inclui a atualização de certidões, a análise de pendências cadastrais e a regularização fundiária, eliminando riscos de litígios e proporcionando transparéncia na gestão patrimonial. Além disso, a medida contribui para a valorização dos imóveis, facilita processos de alienação ou locação e fortalece o controle institucional, otimizando a administração do patrimônio imobiliário	Ano	0,0000	0,00	193.000,00	193.000,00
Total Projeto/Atividade:						0,00
						193.000,00
						193.000,00
Proj./Ativ.: 2030 - Manutenção da Frota de Veículos do Município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Esta ação está voltada para pagamentos de troca de lubrificantes, aquisição de combustível, serviço de manutenções, monitoramento e revisões de veículos	Ano	0.0000	0,00	172.879,01	172.879,01
Total Projeto/Atividade:						0,00
						172.879,01
						172.879,01
Total do Programa						50.663,59
						1.235.984,02
						1.286.647,61
Total da Unidade						50.663,59
						1.235.984,02
						1.286.647,61



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pág: 9 / 83

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Unidade: 008 - Gerência de Avaliações e Perícias

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2027 - Manter as Atividades da Gerência de Avaliações e Perícias

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Manutenção das atividades da GEAVA, incluindo vencimentos e encargos de servidores, estagiários, licenças de software (AutoCad, QGIS), certificado digital, equipamentos e mobiliário técnico. Garante a estrutura mínima para elaboração de laudos e suporte técnico às secretarias. Elaboração de laudos técnicos de avaliação com base na NBR 14653 para subsidiar processos administrativos e judiciais de regularização, alienação e controle patrimonial. Inclui pagamento de ART (CREA) e apoio técnico à SECFI, Procuradoria e demais Secretarias. Realização de visitas, medições e emissão de laudos periciais de bens públicos conforme NBR 14653 e NBR 13752. Inclui aquisição de ferramentas como esclerômetro, trena, nível a laser e sensor de umidade. Apoia regularizações fundiárias, desapropriações e litígios	Ano	0.0000	7.000,00	210.502,64	217.502,64
Total Projeto/Atividade:				7.000,00	210.502,64	217.502,64
Total do Programa				7.000,00	210.502,64	217.502,64
Total da Unidade				7.000,00	210.502,64	217.502,64
Total do Órgão				4.301.234,03	32.110.144,85	36.411.378,88

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Finanças e Orçamento

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2087 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2087	Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Ano	0,0000	0,00	833.098,52	833.098,52
Total Projeto/Atividade:				0,00	833.098,52	833.098,52
Total do Programa				0,00	833.098,52	833.098,52
Total da Unidade				0,00	833.098,52	833.098,52

Unidade: 002 - Gerência de Valores Imobiliários - GEVIM

Programa: 0020 - Eficiência e Justiça Tributária

Proj./Ativ.: 2091 - Gestão dos Tributos Imobiliários e Outras Receitas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2091	Gestão dos Tributos Imobiliários e Outras Receitas	Ano	0,0000	50.000,00	1.801.455,98	1.851.455,98
Total Projeto/Atividade:				50.000,00	1.801.455,98	1.851.455,98



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2026

Pag 10 / 63

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN

Unidade: 002 - Gerência de Valores Imobiliários - GEVIM

Programa: 0020 - Eficiência e Justiça Tributária

Total do Programa	60.000,00	1.801.455,98	1.851.455,98
Total da Unidade	60.000,00	1.801.455,98	1.851.455,98

Unidade: 003 - Gerência de Valores Econômicos - GEVEC

Programa: 0020 - Eficiência e Justiça Tributária

Proj./Ativ.: 2092 - Gestão dos Tributos Mobiliários e Outras Receitas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2092	Gestão dos Tributos Mobiliários e Outras Receitas	Ano	0.0000	640.081,49	2.286.201,09	2.926.282,58
				Total Projeto/Atividade:	640.081,49	2.286.201,09
				Total do Programa	640.081,49	2.286.201,09
				Total da Unidade	640.081,49	2.286.201,09

Unidade: 004 - Gerência de Valores em Carteira e Cobrança - GCCOB

Programa: 0020 - Eficiência e Justiça Tributária

Proj./Ativ.: 2093 - Gestão da Carteira de Recebíveis

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2093	Gestão da Carteira de Recebíveis	Ano	0.0000	0,00	1.077.883,74	1.077.883,74
				Total Projeto/Atividade:	0,00	1.077.883,74
				Total do Programa	0,00	1.077.883,74
				Total da Unidade	0,00	1.077.883,74

Unidade: 005 - Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira - GEOCF

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Proj./Ativ.: 0061 - Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0061	Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna	Ano	0.0000	7.749.892,15	1.429.575,82	9.179.467,97
				Total Projeto/Atividade:	7.749.892,15	1.429.575,82
				Total do Programa	7.749.892,15	1.429.575,82

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2089 - Desenvolver as Atividades Orçamentária, Contábil e Financeira

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2089	Desenvolver as Atividades Orçamentária, Contábil e Financeira	Ano	0.0000	0,00	2.587.534,71	2.587.534,71
				Total Projeto/Atividade:	0,00	2.587.534,71
				Total do Programa	0,00	2.587.534,71
				Total da Unidade	7.749.892,15	4.917.110,53



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pag 11 / 83

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN

Unidade: 006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças e Orçamento

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2094 - Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Orçamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2094	Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Orçamento	Ano	0.0000	20.000,00	3.500,00	23.500,00
				Total Projeto/Atividade:	20.000,00	3.500,00
				Total do Programa	20.000,00	3.500,00

Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Proj./Ativ.: 2088 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEFIN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2088	Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEFIN	Ano	0,0000	0,00	106.000,00	106.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	106.000,00

Proj./Ativ.: 2090 - Workshop - Planejamento Estratégico Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2090	Workshop - Planejamento Estratégico Municipal	pessoas	150.0000	0,00	32.000,00	32.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	32.000,00
				Total do Programa	0,00	138.000,00

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Proj./Ativ.: 9999 - Reserva de Contingência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9999	Reserva de Contingência	Ano	0,0000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
				Total Projeto/Atividade:	1.000.000,00	0,00
				Total do Programa	1.000.000,00	0,00
				Total da Unidade	1.020.000,00	141.500,00
				Total do Órgão	9.459.973,64	10.157.249,86
						19.617.223,50

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2000 - Gestão das Atividades do Gabinete do Secretário da Educação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2000	Gestão das Atividades do Gabinete do Secretário da Educação, Folha do Secretário e Diretores, diárias	Ano	0.0000	518.838,70	0,00	518.838,70
				Total Projeto/Atividade:	518.838,70	0,00
						518.838,70



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 12 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2001 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Visculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	<p>O Programa de Apoio Administrativo para a Educação tem como finalidade oferecer suporte técnico, operacional e logístico à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares, garantindo condições adequadas para o funcionamento eficiente da rede de ensino e o cumprimento das metas educacionais do município. Entre as ações previstas, destacam-se:</p> <p>No eixo da gestão de pessoas nas unidades escolares, o programa contempla a designação dos servidores da educação, o apoio à organização da jornada escolar e a realização de capacitações específicas para os profissionais da Educação.</p> <p>No âmbito da infraestrutura escolar e logística, o programa prevê o apoio à manutenção predial das unidades escolares, incluindo o recebimento, encaminhamento e acompanhamento de demandas estruturais. Também compreende o acompanhamento da organização e do controle de estoques de materiais didáticos, pedagógicos e de expediente, bem como a distribuição desses materiais entre a sede da secretaria e as escolas.</p> <p>Na área de tecnologia da informação educacional, são desenvolvidas ações de suporte técnico aos equipamentos de informática das unidades escolares, manutenção e atualização de sistemas de gestão educacional, digitalização de documentos e geração de relatórios escolares e estatísticos.</p> <p>Em relação ao planejamento e controle da gestão educacional, o programa oferece apoio à elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), à organização de reuniões pedagógicas e conselhos escolares, e à gestão administrativa de programas como alimentação, transporte.</p> <p>Também contribui com a organização de arquivos, protocolos e documentos oficiais da Secretaria.</p> <p>Por fim, no eixo de apoio documental e institucional, o programa assegura suporte nos processos de matrícula, rematrícula e transferências escolares, na elaboração de documentos oficiais (ofícios, relatórios, termos e</p>	Ano	0,0000	19.086.409,92	66.000,00	19.152.409,92



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pág 13 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2001 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	comunicações internas) e na prestação de contas de programas federais e estaduais, como o PPDE, PNAE e PNATE. Essas ações integradas fortalecem a estrutura administrativa da rede municipal de ensino, garantindo suporte eficaz à execução das atividades pedagógicas e à melhoria da qualidade da educação pública.					
			Total Projeto/Atividade:	19.086.409,92	66.000,00	19.152.409,92
	Proj./Ativ.: 2002 - Manter o Apoio Operacional					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Esta ação tem como objetivo garantir a regularidade da folha de pagamento dos profissionais que atuam no apoio operacional da rede municipal de ensino, que desempenham funções essenciais ao bom funcionamento das unidades escolares.	Ano	0.0000	14.427.296,53	0,00	14.427.296,53
			Total Projeto/Atividade:	14.427.296,53	0,00	14.427.296,53
	Proj./Ativ.: 2003 - Prover Uniforme Escolar na Rede Municipal de Ensino					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	Esta ação consiste na compra, organização logística e entrega de kits de uniformes escolares para estudantes matriculados na rede municipal de ensino, incluindo a educação infantil e o ensino fundamental. O kit de uniforme pode conter camisetas, calças, bermudas, jaquetas, entre outras peças, de acordo com a faixa etária e as estações do ano.	pessoas	7660,0000	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pág. 14 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2004 - Manter a Gerência de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2004	A execução do programa será conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com suas gerências, coordenadorias e equipes pedagógicas. As ações incluem o levantamento e análise de dados educacionais, o planejamento de estratégias pedagógicas e o suporte técnico às escolas no desenvolvimento e revisão de duas propostas pedagógicas. Também serão promovidas formações continuadas, definidas com base em diagnósticos das necessidades da rede, abordando temas como práticas de ensino, avaliação, inclusão e gestão pedagógica. O acompanhamento será sistemático, com visitas técnicas, produção de materiais de apoio e monitoramento dos resultados, assegurando uma atuação integrada e eficiente na melhoria da aprendizagem dos estudantes.	Ano	0,0000	374.735,49	0,00	374.735,49
Total Projeto/Atividade:						
374.735,49						
Total do Programa						
34.407.280,64						
3.066.000,00						
37.473.280,64						

Programa: 0003 - Transporte Escolar

Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública municipal, especialmente os residentes em áreas rurais ou de difícil acesso, por meio da oferta de transporte gratuito, seguro e regular. As ações incluem a organização e operação das rotas escolares, a manutenção preventiva e corretiva da frota própria, a gestão administrativa e financeira do serviço incluindo contratos, garantir a aplicação correta dos recursos e o monitoramento contínuo da qualidade do transporte prestado. Essas iniciativas asseguram a pontualidade, segurança e eficiência do deslocamento dos alunos, contribuindo diretamente para a equidade no acesso à educação e para a redução da evasão escolar	pessoas	2712.0000	11.586.761,56	200.000,00	11.786.761,56
Total Projeto/Atividade:						
11.586.761,56						
Total do Programa						
11.586.761,56						
200.000,00						
11.786.761,56						



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pág 15 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME

Programa: 0004 - Alimentação Escolar

Proj./Ativ.: 2006 - Manter a Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos - EJA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.	pessoas	16.0000	31.406,00	50.000,00	81.406,00
Total Projeto/Atividade:				31.406,00	50.000,00	81.406,00

Proj./Ativ.: 6000 - Manter a Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6000	Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.	pessoas	6026.0000	652.538,00	1.000.000,00	1.652.538,00
Total Projeto/Atividade:				652.538,00	1.000.000,00	1.652.538,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 16 / 83

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME

Programa: 0004 - Alimentação Escolar

Proj./Ativ.: 6001 - Manter a Alimentação Escolar - Educação Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6001	Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.	pessoas	1939,0000	320.816,00	900.000,00	1.220.816,00
Total Projeto/Atividade:						

Proj./Ativ.: 6002 - Manter a Alimentação Escolar - Creche

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6002	Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.	pessoas	2062,0000	564.988,00	1.000.000,00	1.564.988,00
Total Projeto/Atividade:						



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pág 17 / 83

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME

Programa: 0004 - Alimentação Escolar

Proj./Ativ.: 6003 - Manter a Alimentação Escolar - AEE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6003	Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos, a elaboração de cardápios nutricionalmente平衡ados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.	pessoas	88.0000	11.968,00	50.000,00	61.968,00
Total Projeto/Atividade:			11.968,00	50.000,00	61.968,00	
Total do Programa			1.581.716,00	3.000.000,00	4.581.716,00	
Total da Unidade			47.575.758,20	6.266.000,00	53.841.758,20	



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pag 18 / 83

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED

Programa: 0005 - Assistência à Infância e Adolescência

Proj./Ativ.: 6004 - Manter o Programa de Assistência ao Educando

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6004	A execução do Programa de Assistência ao Educando será realizada por meio da articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria de Saúde e as unidades escolares, garantindo ações integradas voltadas ao bem-estar e ao pleno desenvolvimento dos estudantes. Entre as principais etapas, destaca-se a triagem inicial nas escolas, realizada por professores ao identificar sinais de dificuldades visuais entre os alunos. A partir dessa triagem, os estudantes serão encaminhados para avaliação oftalmológica especializada, realizada pela rede pública de saúde ou por meio de parcerias com clínicas credenciadas. Com base nos resultados das avaliações, os alunos que necessitarem receberão óculos corretivos de forma gratuita, conforme a prescrição individual. A entrega será acompanhada por orientações à família e à equipe pedagógica. Além disso, será realizado o acompanhamento contínuo do uso dos óculos e do impacto na aprendizagem, com apoio da equipe escolar e registro dos resultados em relatórios de acompanhamento.	pessoas	5743,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa				0,00	30.000,00	30.000,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED

Programa: 0006 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Proj./Ativ.: 2007 - Manter a Educação Infantil - Período Integral

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	A execução do programa será realizado por meio de ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, com foco na oferta de práticas pedagógicas qualificadas para crianças de 0 a 5 anos. Entre as principais estratégias estão: o planejamento de propostas educativas alinhadas à BNCC; a formação continuada dos profissionais da educação infantil; a ampliação e adequação dos espaços escolares; e a oferta de materiais didáticos apropriados à faixa etária. O programa também prevê ações integradas com as áreas da saúde e assistência social, além do acompanhamento contínuo do desenvolvimento das crianças. As ações visam garantir um atendimento acolhedor, seguro e promotor de aprendizagens significativas na primeira infância	pessoas	2062,0000	47.478.441,31	0,00	47.478.441,31
Total Projeto/Atividade:				47.478.441,31	0,00	47.478.441,31
Proj./Ativ.: 2008 - Manter a Educação Infantil - Período Parcial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	A execução do programa será realizado por meio de ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, com foco na oferta de práticas pedagógicas qualificadas para crianças de 0 a 5 anos. Entre as principais estratégias estão: o planejamento de propostas educativas alinhadas à BNCC; a formação continuada dos profissionais da educação infantil; a ampliação e adequação dos espaços escolares; e a oferta de materiais didáticos apropriados à faixa etária. O programa também prevê ações integradas com as áreas da saúde e assistência social, além do acompanhamento contínuo do desenvolvimento das crianças. As ações visam garantir um atendimento acolhedor, seguro e promotor de aprendizagens significativas na primeira infância	pessoas	1939,0000	7.301.349,31	0,00	7.301.349,31
Total Projeto/Atividade:				7.301.349,31	0,00	7.301.349,31



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pag 20 / 63

Órgão: 05 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 063 - Gerência Pedagógica - GEPEd

Programa: 0006 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Proj./Ativ.: 2115 - Construir, Ampliar e Reformar Centros Municipais de Educação Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2115	A execução da ação será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com os setores de engenharia e planejamento da administração municipal, observando as diretrizes do Plano Municipal de Educação e as normas técnicas de infraestrutura escolar. As obras serão realizadas com base em estudos de demanda e diagnósticos de capacidade de atendimento em cada território, priorizando regiões com déficit de vagas ou com unidades em condições inadequadas de funcionamento. A construção, reforma ou ampliação de Escolas seguirá padrões de acessibilidade, segurança, ventilação, iluminação natural e ambientes pedagógicos adequados à faixa etária de 0 a 5 anos. As ampliações visam atender ao crescimento da demanda, melhorar a distribuição de espaços e adequar as estruturas físicas às exigências legais e pedagógicas. As reformas contemplarão melhorias em ambientes como salas de aula, refeitórios, áreas externas, sanitários e cozinhas, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e segurança. Os projetos serão executados com recursos próprios do município, repasses estaduais, federais ou por meio de convênios, e sua execução será acompanhada por fiscalizações técnicas e administrativas para assegurar a qualidade e a transparência dos investimentos realizados.	M²	900.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
Total Projeto/Atividade:			20.000,00	0,00	20.000,00	
Total do Programa			54.799.790,62	0,00	54.799.790,62	



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág. 21 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED

Programa: 0007 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Proj/Ativ.: 2010 - Manter a Educação de Jovens e Adultos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2010.	A execução do Programa de Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as escolas da rede, órgãos públicos e entidades parceiras. A metodologia de ensino adotará abordagens flexíveis, com foco na alfabetização, no letramento, na resolução de problemas cotidianos, no uso de tecnologias e na formação para o exercício da cidadania. Também será incentivada a articulação com cursos de qualificação profissional, ações de saúde, cultura e assistência social, ampliando o impacto da política pública. A formação continuada dos professores e a avaliação permanente das aprendizagens compõem o núcleo de acompanhamento pedagógico do programa, com o objetivo de garantir qualidade, permanência e sucesso escolar dos educandos	pessoas	16.0000	235.101,95	0,00	235.101,95
	Total Projeto/Atividade:			235.101,95	0,00	235.101,95
	Total do Programa			235.101,95	0,00	235.101,95



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág. 22 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED

Programa: 0009 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2009 - Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009:	A execução da ação será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com os setores de engenharia e planejamento da administração municipal, observando as diretrizes do Plano Municipal de Educação e as normas técnicas de infraestrutura escolar. As obras serão realizadas com base em estudos de demanda e diagnósticos de capacidade de atendimento em cada território, priorizando regiões com déficit de vagas ou com unidades em condições inadequadas de funcionamento. A construção, reforma ou ampliação de Escolas seguirá padrões de acessibilidade, segurança, ventilação, iluminação natural e ambientes pedagógicos adequados à faixa etária de 0 a 5 anos. As ampliações visam atender ao crescimento da demanda, melhorar a distribuição de espaços e adequar as estruturas físicas às exigências legais e pedagógicas. As reformas contemplarão melhorias em ambientes como salas de aula, refeitórios, áreas externas, sanitários e cozinha, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e segurança. Os projetos serão executados com recursos próprios do município, repasses estaduais, federais ou por meio de convênios, e sua execução será acompanhada por fiscalizações técnicas e administrativas para assegurar a qualidade e a transparéncia dos investimentos realizados.		0,0000	70.000,00	0,00	70.000,00
Total Projeto/Atividade:				70.000,00	0,00	70.000,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pág 23 / 53

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED

Programa: 0009 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2013 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	A execução do Programa de Ensino Fundamental será realizada por meio e ações integradas que assegurem o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes da rede municipal de Campo Mourão. As estratégias incluem a oferta de ensino regular com qualidade pedagógica; a recomposição das aprendizagens por meio de reforço escolar e avaliação contínua; o uso de tecnologias educacionais e a inclusão digital; a ampliação da jornada escolar com ensino em tempo integral; e o fortalecimento da gestão pedagógica com formação continuada das equipes escolares. O programa também garantirá o atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades específicas e o monitoramento de indicadores educacionais para orientar a tomada de decisões. A coordenação será da Secretaria Municipal de Educação, com apoio das unidades escolares e integração com políticas públicas em âmbito estadual e federal.	pessoas	6025.0000	43.533.207,38	158.604,00	43.691.811,38
Total Projeto/Atividade:				43.533.207,38	158.604,00	43.691.811,38
Total do Programa				43.603.207,38	158.604,00	43.761.811,38
Total da Unidade				98.638.099,95	188.604,00	98.826.703,95



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pag 24 / 63

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED Unidade: 004 - Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional - GEEIE Programa: 0008 - Desenvolvimento da Educação Especial e Inclusão Educacional Proj./Ativ.: 2011 - Manter a Educação Especial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	A execução do Programa de Educação Especial será realizado por meio de ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares e profissionais especializados, com foco na garantia do acesso, permanência e aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais. As estratégias incluem a identificação e avaliação dos estudantes, a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a formação continuada dos educadores, a adequação dos espaços escolares e a disponibilização de recursos pedagógicos e de acessibilidade. O programa também prevê o acompanhamento individualizado dos alunos nas classes comuns, o fortalecimento da parceria com as famílias e o monitoramento contínuo dos avanços, garantindo um processo inclusivo, respeitoso e de qualidade	pessoas	666,0000	7.369.033,57	0,00	7.369.033,57
Total Projeto/Atividade:				7.369.033,57	0,00	7.369.033,57
Proj./Ativ.: 2012 - Manter a Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	A Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional atua na garantia do direito à aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais, por meio da identificação, acompanhamento e oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE). As ações incluem a formação continuada de profissionais, apoio técnico-pedagógico às escolas, articulações com famílias e redes de apoio interseletorial, além da gestão de dados para monitoramento das práticas inclusivas. Também promove a adequação de recursos pedagógicos e espaços escolares, fomentando uma cultura de respeito à diversidade e à inclusão no ambiente educacional.	pessoas	7.0000	1.168.811,90	0,00	1.168.811,90
Total Projeto/Atividade:				1.168.811,90	0,00	1.168.811,90
Total do Programa				8.537.845,47	0,00	8.537.845,47
Total da Unidade				8.537.845,47	0,00	8.537.845,47
Total do Órgão				164.761.703,62	6.454.604,00	161.206.307,62



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pág 25 / 63

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário da Saúde

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2148 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2148	Prover aos Departamentos da Secretaria de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos	Ano	0,0000	946.146,89	0,00	946.146,89
				Total Projeto/Atividade:	946.146,89	0,00
				Total do Programa	946.146,89	0,00
				Total da Unidade	946.146,89	0,00

Unidade: 002 - Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU

Programa: 0049 - Vigilância em Saúde

Proj./Ativ.: 2150 - Manter as Ações de Vigilância em Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2150	Conjunto de ações voltadas à proteção e promoção da saúde da população por meio da fiscalização, controle e monitoramento de produtos, serviços, ambientes e processos que envolvem risco sanitário. Isso inclui a inspeção de estabelecimentos de saúde, alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes, além de serviços de interesse à saúde. Também atua na concessão de licenças sanitárias, análise de projetos, investigação de denúncias, controle da qualidade de produtos e apoio à educação sanitária, visando prevenir danos à saúde e assegurar o cumprimento das normas sanitárias vigentes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	3.964.885,56	0,00	3.964.885,56
				Total Projeto/Atividade:	3.964.885,56	0,00

Proj./Ativ.: 2151 - Manter as Ações de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2151	Manter as Ações de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador	Outras Unidades e Medidas	1,0000	237.179,12	0,00	237.179,12
				Total Projeto/Atividade:	237.179,12	0,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2026

Pág. 26 / 63

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
 Unidade: 002 - Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU
 Programa: 0649 - Vigilância em Saúde

Proj./Ativ.: 2152 - Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2152	Conjunto de ações que visam detecção, análise, monitoramento e investigação de doenças e agravos à saúde, especialmente os de notificação compulsória, com foco na prevenção e controle de surtos e epidemias, bem como, a coordenação da distribuição, conservação e aplicação de vacinas e imunobiológicos, contribuindo para o controle e erradicação de doenças imunopreveníveis.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	1.001.858,33	0,00	1.001.858,33
			Total Projeto/Atividade:		1.001.858,33	0,00

Proj./Ativ.: 2153 - Manter as Ações de Vigilância, Prevenção e Atenção do HIV, Sífilis e Hepatites Virais (SAE)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2153	Conjunto de ações voltadas à prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas com HIV, sífilis e hepatites virais, através de testagens rápidas, acolhimento e acompanhamento clínico, fornecimento de medicamentos antirretrovirais e ações educativas voltadas à prevenção das infecções sexualmente transmissíveis.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	814.100,93	0,00	814.100,93
			Total Projeto/Atividade:		814.100,93	0,00

Proj./Ativ.: 2154 - Manter as Ações de Controle de Endemias

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2154	Conjunto de ações de prevenção, controle e monitoramento de doenças endêmicas, especialmente transmitidas por vetores, como dengue, zika e chikungunya, através do levantamento de índices entomológicos, controle de focos de vetores, aplicação de inseticidas e larvícidas, visitas domiciliares, orientações à população e apoio às ações intersetoriais de combate às endemias.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	4.742.445,72	0,00	4.742.445,72
			Total Projeto/Atividade:		4.742.445,72	0,00
			Total do Programa		10.760.469,66	0,00
			Total da Unidade		10.760.469,66	0,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Unidade: 003 - Gerência Administrativa - GEADM

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2155 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2155	Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os departamentos da Secretaria da Saúde no desenvolvimento de suas atribuições	Ano	0,0000	11.440.816,51	0,00	11.440.816,51
				Total Projeto/Atividade:	11.440.816,51	0,00
				Total do Programa	11.440.816,51	0,00
	Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público					
	Proj./Ativ.: 2149 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SESAU					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2149	Incentivar a Capacitação dos Servidores - SESAU	Ano	0,0000	10.000,00	0,00	10.000,00
				Total Projeto/Atividade:	10.000,00	0,00
				Total do Programa	10.000,00	0,00
	Programa: 0046 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos					
	Proj./Ativ.: 2156 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2156	Garantir a atenção à saúde da população usuária do SUS através do atendimento e do acesso aos medicamentos em farmácias das redes básica e especializada do município. Garantir a formalização do Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde visando a operacionalização de ações de assistência farmacêutica do SUS no Município para aquisição de medicamentos. Atender os casos de suplementação alimentar de pacientes atendidos no sistema único de saúde (SUS), que tenham necessidades de leites especiais para tratamento de saúde		0,0000	4.982.620,00	0,00	4.982.620,00
				Total Projeto/Atividade:	4.982.620,00	0,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Unidade: 003 - Gerência Administrativa - GEADM

Programa: 0046 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

Proj./Ativ.: 6009 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - Criança e Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6009	Garantir a atenção à saúde da população usuária do SUS através do atendimento e do acesso aos medicamentos em farmácias das redes básica e especializada do município. Garantir a formalização do Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde visando a operacionalização de ações de assistência farmacêutica do SUS no Município para aquisição de medicamentos. Atender os casos de suplementação alimentar de pacientes atendidos no sistema único de saúde (SUS), que tenham necessidades de leites especiais para tratamento de saúde.		0.0000	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total Projeto/Atividade:		100.000,00	0,00	100.000,00
		Total do Programa		5.082.620,00	0,00	5.082.620,00
		Total da Unidade		16.533.436,51	0,00	16.533.436,51

Unidade: 004 - Gerência de Auditoria - GEAUD

Programa: 0052 - Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade

Proj./Ativ.: 2157 - Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2157	Oferecer formação técnica e atualização contínua aos servidores da auditoria, com foco em legislação do SUS, técnicas de auditoria, ferramentas de análise e temas emergentes em saúde pública.	Outras Unidades e Medidas	2.0000	53.070.046,22	0,00	53.070.046,22
		Total Projeto/Atividade:		53.070.046,22	0,00	53.070.046,22
		Total do Programa		53.070.046,22	0,00	53.070.046,22
		Total da Unidade		53.070.046,22	0,00	53.070.046,22

Unidade: 005 - Gerência de Serviços Especializados - GERSE

Programa: 0047 - Atenção em Saúde Mental

Proj./Ativ.: 2158 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2158	Fortalecer a Rede de Saúde Mental	Outras Unidades e Medidas	1.0000	8.030.937,63	0,00	8.030.937,63
		Total Projeto/Atividade:		8.030.937,63	0,00	8.030.937,63
		Total do Programa		8.030.937,63	0,00	8.030.937,63



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pag 29 / 83

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Unidade: 005 - Gerência de Serviços Especializados - GERSE

Programa: 0048 - Central de Regularização e Agendamento

Proj./Ativ.: 2161 - Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2161	Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento	Outras Unidades e Medidas	20.0000	2.827.298,83	0,00	2.827.298,83
Total Projeto/Atividade:				2.827.298,83	0,00	2.827.298,83

Proj./Ativ.: 2162 - Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCOMCAM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2162	Garantir a contratualização com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão	Outras Unidades e Medidas	1.0000	14.699.015,23	0,00	14.699.015,23
Total Projeto/Atividade:				14.699.015,23	0,00	14.699.015,23
Total do Programa				17.726.314,06	0,00	17.726.314,06

Programa: 0050 - Melhor em Casa

Proj./Ativ.: 2163 - Manter os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2163	Realizar atendimento domiciliar a pacientes que necessitam de cuidados de saúde que pode ser tratados em casa.	Outras Unidades e Medidas	100.0000	1.279.724,27	0,00	1.279.724,27
Total Projeto/Atividade:				1.279.724,27	0,00	1.279.724,27
Total do Programa				1.279.724,27	0,00	1.279.724,27

Programa: 0054 - Centro de Especializadas

Proj./Ativ.: 2160 - Manter o Centro de Especialidades

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2160	Expandir a oferta de atendimentos no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher por meio da atuação de profissionais como ginecologista, fisioterapeuta pélvica e nutricionista, visando qualificar a assistência integral, atender à demanda crescente e promover a saúde da mulher em todas as fases da vida.	pessoas	2900.0000	1.304.177,32	0,00	1.304.177,32
Total Projeto/Atividade:				1.304.177,32	0,00	1.304.177,32

Proj./Ativ.: 2164 - Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Atenção Especializadas em Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2164	Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Atenção Especializadas em Saúde		0.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.000,00	0,00	1.000,00
Total do Programa				1.305.177,32	0,00	1.305.177,32
Total da Unidade				28.342.153,28	0,00	28.342.153,28



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pág. 30 / 63

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Unidade: 006 - Gerência de Atenção Básica - GEABAS

Programa: 0053 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Proj./Ativ.: 2165 - Fortalecer o Programa Saúde da Família

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2165	Fortalecer o Programa Saúde da Família	Outras Unidades e Medidas	80.0000	16.355.526,46	0,00	16.355.526,46
Total Projeto/Atividade:						16.355.526,46
Proj./Ativ.: 2166 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2166	Promover campanhas e ações educativas em saúde alinhadas ao Calendário das Cores do Ministério da Saúde, garantindo insumos para kits e materiais de escritório, decoração, lembranças conforme mapa mental.	Outras Unidades e Medidas	80.0000	23.556.261,04	0,00	23.556.261,04
Total Projeto/Atividade:						23.556.261,04
Proj./Ativ.: 2167 - Construir, Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2167	Construir, Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	400.000,00	0,00	400.000,00
Total Projeto/Atividade:						400.000,00
Proj./Ativ.: 6010 - Manter a Gerência de Atenção Básica - Criança e Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6010	Manter a Gerência de Atenção Básica - Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	1.0000	2.110.405,40	0,00	2.110.405,40
Total Projeto/Atividade:						2.110.405,40
Total do Programa						42.422.192,90
Total da Unidade						42.422.192,90
Unidade: 007 - Gerência de Serviços de Urgência e Emergência						
Programa: 0051 - Atenção Especializada em Serviços de Urgência e Emergência						
Proj./Ativ.: 2168 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento - PA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2168	Manter os Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento - PA	Outras Unidades e Medidas	90000,0000	8.748.382,58	0,00	8.748.382,58
Total Projeto/Atividade:						8.748.382,58
Proj./Ativ.: 2169 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2169	Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Outras Unidades e Medidas	145000,0000	18.667.462,09	0,00	18.667.462,09
Total Projeto/Atividade:						18.667.462,09



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pag. 31 / 63

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Unidade: 007 - Gerência de Serviços de Urgência e Emergência

Programa: 0051 - Atenção Especializada em Serviços de Urgência e Emergência

Proj./Ativ.: 2170 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2170	Assegurar a operacionalidade contínua e eficiente dos serviços de urgência e emergência por meio da manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, equipamentos físicos, proteção individual, insumos médicos e transporte, garantindo qualidade, segurança e rapidez no atendimento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	4.261.171,00	0,00	4.261.171,00
		Total Projeto/Atividade:		4.261.171,00	0,00	4.261.171,00
		Total do Programa		31.677.015,67	0,00	31.677.015,67
		Total da Unidade		31.677.015,67	0,00	31.677.015,67
		Total do Órgão		183.751.461,13	0,00	183.751.461,13

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário da Ação Social

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2046 - Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2046	Apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social	Ano	0,0000	0,00	732.495,98	732.495,98
		Total Projeto/Atividade:		0,00	732.495,98	732.495,98
		Total do Programa		0,00	732.495,98	732.495,98
		Total da Unidade		0,00	732.495,98	732.495,98

Unidade: 002 - Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2047 - Gestão Administrativa e Financeira

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2047	Apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social	Ano	0,0000	0,00	2.250.783,70	2.250.783,70
		Total Projeto/Atividade:		0,00	2.250.783,70	2.250.783,70
		Total do Programa		0,00	2.250.783,70	2.250.783,70

Programa: 0005 - Assistência à Infância e Adolescência

Proj./Ativ.: 6006 - Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6006	Despesas para manutenção do Conselho Tutelar		0,0000	0,00	791.798,20	791.798,20
		Total Projeto/Atividade:		0,00	791.798,20	791.798,20
		Total do Programa		0,00	791.798,20	791.798,20
		Total da Unidade		0,00	3.042.581,90	3.042.581,90



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pag 32 / 63

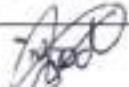
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Unidade: 004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2048 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social	Ano	0,0000	44.100,00	0,00	44.100,00
				Total Projeto/Atividade:	44.100,00	0,00
				Total do Programa	44.100,00	0,00
						44.100,00
	Programa: 0011 - Proteção Social Básica					
	Proj./Ativ.: 2052 - Promover a Proteção Social Básica					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Promover a Proteção Social Básica	atendim.	1382,0000	1.005.384,11	4.999.947,77	6.005.331,88
				Total Projeto/Atividade:	1.005.384,11	4.999.947,77
				Total do Programa	1.005.384,11	4.999.947,77
						6.005.331,88
	Proj./Ativ.: 2146 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2146	Garantir o funcionamento do Setor de Cadastro Único do Município	Outras Unidades e Medidas	1.0000	297.146,52	0,00	297.146,52
				Total Projeto/Atividade:	297.146,52	0,00
				Total do Programa	297.146,52	0,00
						297.146,52
	Proj./Ativ.: 2147 - PROCADSUAS					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2147	Garantir o funcionamento do Setor de Cadastro Único do Município	Outras Unidades e Medidas	1.0000	44.100,00	0,00	44.100,00
				Total Projeto/Atividade:	44.100,00	0,00
				Total do Programa	44.100,00	0,00
						44.100,00
	Programa: 0015 - Concessão de Benefícios Eventuais Assistenciais					
	Proj./Ativ.: 2019 - Gestão de Benefícios Eventuais					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Fornecer os benefícios eventuais aos usuários do SUAS - Alimentação, pagamento de água e energia elétrica, concessão de vale-transporte, passagens intermunicipais e pagamento de aluguel social.	atendim.	25766,0000	0,00	1.191.380,80	1.191.380,80
				Total Projeto/Atividade:	0,00	1.191.380,80
				Total do Programa	0,00	1.191.380,80
						1.191.380,80
	Programa: 0017 - Execução de Emendas Parlamentares na Assistência Social					
	Proj./Ativ.: 2021 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Executar as Emendas Parlamentares repassadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social	Outras Unidades e Medidas	3,0000	0,00	1.000,00	1.000,00





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pág 33 / 62

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Unidade: 004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0017 - Execução de Emendas Parlamentares na Assistência Social

Proj./Ativ.: 2021 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Total Projeto/Atividade:	0,00	1.000,00	1.000,00
--------------------------	------	----------	----------

Total do Programa:	0,00	1.000,00	1.000,00
--------------------	------	----------	----------

Programa: 0018 - Proteção Social Especial

Proj./Ativ.: 2077 - Promover a Proteção Social Especial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2077	Promover a Proteção Social Especial	pessoas	2089,0000	627.859,80	6.878.589,15	7.506.448,95
				627.859,80	6.878.589,15	7.506.448,95
				Total Projeto/Atividade:	6.878.589,15	7.506.448,95
				Total do Programa:	6.878.589,15	7.506.448,95

Programa: 0022 - Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos

Proj./Ativ.: 1005 - Execução de Construções e Reformas nos equipamentos do SUAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1005	Execução de Construções e Reformas nos equipamentos do SUAS	Und Aten	8.0000	0,00	459.000,00	459.000,00
				Total Projeto/Atividade:	459.000,00	459.000,00
				Total do Programa:	459.000,00	459.000,00
				Total da Unidade:	13.529.917,72	15.548.508,15

Unidade: 005 - Fundo Municipal da Mulher

Programa: 0016 - Proteção e Promoção dos Direitos das Mulheres

Proj./Ativ.: 2020 - Manter o Fundo Municipal da Mulher

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Executar as atividades do CRAM (Centro de Referência da Mulher), Garantir o funcionamento do Conselho Municipal da Mulher.	atendim.	525.0000	0,00	643.267,65	643.267,65
				Total Projeto/Atividade:	643.267,65	643.267,65
				Total do Programa:	643.267,65	643.267,65
				Total da Unidade:	643.267,65	643.267,65

Unidade: 007 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Programa: 0005 - Assistência à Infância e Adolescência

Proj./Ativ.: 6005 - Manter a Proteção Social Básica e Especial da Criança e Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6005	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	12.0000	1.200.000,00	23.400,00	1.223.400,00
				Total Projeto/Atividade:	23.400,00	1.223.400,00
				Total do Programa:	23.400,00	1.223.400,00
				Total da Unidade:	23.400,00	1.223.400,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
 Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2026

Pag 34 / 63

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Unidade: 008 - Fundo Municipal do Idoso

Programa: 0012 - Proteção Social ao Idoso

Proj./Ativ.: 2014 - Manter a Proteção Social Básica e Especial para Atendimento ao Idoso

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	As ações desse programa serão utilizadas para realizar repasse de recursos proveniente da Campanha do Imposto de Renda para as organizações da sociedade civil que realizam atendimento ao idoso e Manter o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.	Und Aten	4.0000	1.000.000,00	13.900,00	1.013.900,00
				Total Projeto/Atividade:	1.000.000,00	13.900,00
				Total do Programa	1.000.000,00	13.900,00
				Total da Unidade	1.000.000,00	1.013.900,00

Unidade: 010 - Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Programa: 0014 - Apoio Técnico e Financeiro ao Controle Social

Proj./Ativ.: 2016 - Promover o Fundo Municipal da Igualdade Racial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal de Igualdade Racial.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	0,00	1.500,00	1.500,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	1.500,00
				Total do Programa	0,00	1.500,00
				Total da Unidade	0,00	1.500,00

Unidade: 011 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Programa: 0014 - Apoio Técnico e Financeiro ao Controle Social

Proj./Ativ.: 2017 - Promover o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Outras Unidades e Medidas	1.0000	0,00	10.360,00	10.360,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	10.360,00
				Total do Programa	0,00	10.360,00
				Total da Unidade	0,00	10.360,00

Unidade: 012 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas

Programa: 0014 - Apoio Técnico e Financeiro ao Controle Social

Proj./Ativ.: 2018 - Promover o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	0,00	8.175,00	8.175,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	8.175,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 35 / 63

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Unidade: 012 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas

Programa: 0014 - Apoio Técnico e Financeiro ao Controle Social

Total do Programa	0,00	8.175,00	8.175,00
Total da Unidade	0,00	8.175,00	8.175,00

Unidade: 014 - Fundo Municipal de Habitação

Programa: 0013 - Habitação de Interesse Social

Proj./Ativ.: 2015 - Fundo Municipal de Habitação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	ssa ação financiará as demandas da Habitação do Município, garantir o funcionamento do Setor de Habitação (custeio e capital) e garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal de Habitação.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	0,00	500,00	500,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	500,00
				Total do Programa	0,00	500,00
				Total da Unidade	0,00	500,00
				Total do Órgão	4.218.590,43	18.006.098,25
						22.224.688,68

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2129 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2129	Prestar suporte técnico e administrativo, garantindo a execução das atividades de gestão, representação institucional, articulação política e comunicação oficial da Secretaria. Desenvolver, coordenar e supervisionar as atividades técnicas, administrativas e políticas ligadas à gestão superior da Secretaria, planejando, acompanhando e controlando as ações, na comunicação institucional, na articulação com demais órgãos, na elaboração de documentos oficiais, despachos, atendimentos, agendas e encaminhamentos administrativos necessários para o bom andamento dos trabalhos da pasta	Ano	0.0000	0,00	546.555,04	546.555,04
				Total Projeto/Atividade:	0,00	546.555,04
				Total do Programa	0,00	546.555,04
				Total da Unidade	0,00	546.555,04



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
 Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2026

Pág. 36 / 63

Órgão: 13 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA

Unidade: 002 - Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental - GEMAL

Programa: 0039 - Cidade Mais Verde e Bela

Proj./Ativ.: 2134 - Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2134	Executar serviços contínuos de conservação, limpeza, reparos, roçada, capina, poda de árvores, recuperação de calçadas, canteiros, e demais intervenções necessárias para garantir a funcionalidade, a segurança, o bom estado de conservação e a valorização estética das vias públicas, praças, parques e bosques do município. Manter em condições adequadas de uso e segurança as vias públicas, praças, parques e bosques, por meio de serviços de conservação, limpeza, roçada e reparos gerais.	Ano	0,0000	20.000,00	3.553.552,61	3.573.552,61
		Total Projeto/Atividade:		20.000,00	3.553.552,61	3.573.552,61
		Total do Programa		20.000,00	3.553.552,61	3.573.552,61
		Total da Unidade		20.000,00	3.553.552,61	3.573.552,61

Unidade: 003 - Gerência Administrativa - GEAMA

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2136 - Manter o Programa MEI's a Obra

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2136	Serviços de manutenção , Reparos em estruturas (paredes, pisos, forros e coberturas); Pintura interna e externa; Reparo e troca de telhas; Serviços de manutenção elétrica: Substituição ou manutenção de portas, janelas e esquadrias. Serviços de manutenção hidráulica: Adequações de acessibilidade, Limpeza e conservação estrutural;	Ano	0,0000	0,00	90.000,00	90.000,00
		Total Projeto/Atividade:		0,00	90.000,00	90.000,00

Proj./Ativ.: 2137 - Gestão da Frota - SEMA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2137	Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, revisão mecânica, elétrica e hidráulica, bem como abastecimento, lubrificação, troca de peças, aquisição de pneus e acessórios, garantindo o pleno funcionamento, a segurança e a disponibilidade operacional da frota de caminhões, tratores e veículos utilizados pela Secretaria. O objetivo principal é garantir que os veículos estejam disponíveis, seguros, eficientes e com o menor custo possível, atendendo às necessidades da instituição.	Ano	0,0000	0,00	1.227.000,00	1.227.000,00
		Total Projeto/Atividade:		0,00	1.227.000,00	1.227.000,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pág 37 / 83

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA

Unidade: 003 - Gerência Administrativa - GEAMA

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2138 - Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2138	Apoiar a gestão de pessoal, incluindo frequência, folha de pagamento e benefícios, quando couber. Fornecer suporte operacional para realização de eventos, reuniões e demais atividades institucionais. Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos sob sua responsabilidade. Planejar, coordenar, executar e controlar atividades administrativas, financeiras, patrimoniais e de apoio logístico, garantindo o suporte necessário ao funcionamento eficiente das demais áreas da instituição. Gerir processos de compras, contratos e licitações, de acordo com a legislação vigente. Controlar o uso de recursos materiais, humanos e patrimoniais. Elaborar e acompanhar o orçamento da unidade administrativa. Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos administrativos.	Ano	0,0000	0,00	2.827.313,76	2.827.313,76
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.827.313,76	2.827.313,76
Total do Programa:				0,00	4.144.313,76	4.144.313,76
Total da Unidade				0,00	4.144.313,76	4.144.313,76

Unidade: 004 - Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREIA

Programa: 0040 - Cidade Mais Limpa

Proj./Ativ.: 1017 - Aprimorar a Limpeza Pública

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1017	Realizar e aprimorar os serviços de limpeza pública em todo o território municipal, garantindo a coleta regular de resíduos sólidos, varrição de vias e logradouros, capina, roçada, limpeza de praças, parques, áreas verdes, canteiros e outros espaços públicos, contribuindo para a conservação urbana, saúde pública e bem-estar da comunidade. Recolhimento de resíduos descartado incorretamente	Outras Unidades e Medidas	23000000,0000	15.055.720,62	4.530.000,00	19.585.720,62
Total Projeto/Atividade:				15.055.720,62	4.530.000,00	19.585.720,62
Total do Programa				15.055.720,62	4.530.000,00	19.585.720,62



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pág 38 / 63

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA

Unidade: 004 - Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREIA

Programa: 0041 - Campo Mourão Sustentável e Inteligente

Proj./Ativ.: 1018 - Fomentar as Cooperativas de Resíduos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1018	Fomento, apoio e fortalecimento das cooperativas de catadores de materiais recicláveis, visando promover a inclusão social, a geração de trabalho e renda, e a melhoria da gestão de resíduos sólidos no município.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	420.000,00	420.000,00
			Total Projeto/Atividade:		0,00	420.000,00

Proj./Ativ.: 2130 - Proporcionar a Educação Ambiental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2130	Desenvolvimento e implementação de atividades educativas, projetos e campanhas de conscientização voltados à educação ambiental, com foco na formação de cidadãos responsáveis e comprometidos com a conservação do meio ambiente. Contém folha de pagamento dos servidores da Gerencia	Und Aten	3,0000	0,00	353.761,69	353.761,69
			Total Projeto/Atividade:		0,00	353.761,69

Proj./Ativ.: 2133 - Vionalização de Parcerias para Execução de Projetos Sustentáveis

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2133	Articular, promover e viabilizar parcerias com instituições públicas, privadas, organizações da sociedade civil e comunidades locais para a elaboração e execução de projetos voltados à sustentabilidade ambiental, social e econômica. Fortalecer a gestão ambiental municipal por meio de iniciativas colaborativas que promovam soluções inovadoras e sustentáveis, ampliando os impactos positivos para o meio ambiente, a economia local e a qualidade de vida da população.	Und Aten	5,0000	270.000,00	20.000,00	290.000,00
			Total Projeto/Atividade:		270.000,00	290.000,00
			Total do Programa		270.000,00	793.761,69
			Total da Unidade		15.325.720,62	1.063.761,69

Unidade: 005 - Gerência do Bem Estar Animal - GEBEA

Programa: 0042 - Mais Proteção e Bem Estar Animal

Proj./Ativ.: 2131 - Mais Proteção e Bem Estar Animal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2131	Manutenção do Centro Transitório e atendimento aos animais de rua e atendimento aos animais com tutores de baixa renda	Outras Unidades e Medidas	300.0000	0,00	955.202,18	955.202,18



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pág. 39 / 63

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA

Unidade: 005 - Gerência do Bem Estar Animal - GEBEA

Programa: 0042 - Mais Proteção e Bem Estar Animal

Proj./Ativ.: 2131 - Mais Proteção e Bem Estar Animal

	Total Projeto/Atividade:	0,00	955.202,18	955.202,18
--	--------------------------	------	------------	------------

Proj./Ativ.: 2132 - Manter o Castramóvel

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2132	Realizar ações permanentes de controle populacional de cães e gatos por meio de procedimentos de castração cirúrgica, priorizando animais de famílias de baixa renda, animais comunitários, em situação de rua ou sob tutela de protetores independentes e ONGs de proteção animal, contribuindo para a redução do abandono, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal.	Outras Unidades e Medidas	1451.0000	0,00	340.000,00	340.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	340.000,00
				Total do Programa	0,00	1.295.202,18
				Total da Unidade	0,00	1.295.202,18

Unidade: 007 - Gerência de Administração do Cemitério e Serviços Funerários

Programa: 0043 - Gestão do Cemitérios e Serviços Funerários

Proj./Ativ.: 2135 - Administração do Cemitério e Serviços Funerários

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2135	Administrar e manter cemitérios públicos em condições adequadas de uso, organizar sepultamentos e regular os serviços funerários, assegurando atendimento digno à população.	Ano	0.0000	179.000,00	692.627,50	871.627,50
				Total Projeto/Atividade:	179.000,00	692.627,50
				Total do Programa	179.000,00	692.627,50
				Total da Unidade	179.000,00	692.627,50
				Total do Órgão	15.524.720,62	15.556.012,78

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2116 - Gestão das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2116	Realizar as atividades do Gabinete do Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico tais como (pagamento de folha de secretário e diretores, contribuições patronais, vale alimentação, diárias para viagens, adiantamento, indenizações e restituições para secretário e diretores.	Ano	0.0000	0,00	787.706,07	787.706,07



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
 Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2026

Pág. 40 / 63

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2116 - Gestão das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Total Projeto/Atividade:	0,00	787.706,07	787.706,07
Total do Programa	0,00	787.706,07	787.706,07
Total da Unidade	0,00	787.706,07	787.706,07

Unidade: 002 - Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC

Programa: 0030 - Carneiro no Buraco

Proj./Ativ.: 1016 - Realizar a Festa Nacional do Carneiro no Buraco

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1016	Pagamento de despesas anteriores com propriedade intelectual Festa Nacional Carneiro no Buraco. Aquisição de pratos e talheres para repassar a quem adquirir o convite. Contratação de infraestrutura (som, gerador, trépèis, material gráfico, estande, pavilhão, entre outros). Contratação de empresa para preparo do prato típico e lançamento. Contratação de empresa para realização do rodeio. Brindes para o carneiro no buraco.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	0,00	1.625.000,00	1.625.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	1.625.000,00
				Total do Programa	0,00	1.625.000,00

Programa: 0036 - Desenvolvimento Econômico Sustentável Local

Proj./Ativ.: 1008 - Construir o Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia - CEITEC

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1008	Dar continuidade na obra de construção do Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia, bem como adquirir e instalar os equipamentos do Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia.	Und Aten	100,0000	200.000,00	0,00	200.000,00
				Total Projeto/Atividade:	200.000,00	200.000,00

Proj./Ativ.: 2117 - Gestão do Pró-Campo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2117	Leilão de imóveis; Benefícios fiscais; Manutenção do Parque Industrial; outros apoios aos empreendedores, e possíveis correções de valores em caso de distrato de compra de terreno.	Empresas	3,0000	0,00	85.000,00	85.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	85.000,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág. 41 / 63

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC

Unidade: 002 - Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC

Programa: 0036 - Desenvolvimento Econômico Sustentável Local

Proj./Ativ.: 2123 - Serviços de capacitação e consultoria para os empreendedores locais

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2123	Contratação de instituições do SISTEMA S e congêneres para o desenvolvimento de serviços de capacitação e consultorias para os empreendedores locais.	Outras Unidades e Medidas	18000,0000	0,00	150.000,00	150.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	150.000,00
				Total do Programa	200.000,00	235.000,00
				Total da Unidade	200.000,00	2.960.000,00

Unidade: 003 - Gerência da Casa do Empreendedor - GECEM

Programa: 0036 - Desenvolvimento Econômico Sustentável Local

Proj./Ativ.: 2121 - Gestão das atividades da Casa do Empreendedor

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2121	Realizar as Atividades da Casa do Empreendedor: atendimento aos pequenos e médios empreendedores, consultorias, apoio intelectual e financeiro, aquisição de materiais de expediente, limpeza e de construção, aquisição de máquinas e equipamentos para a casa do empreendedor, apoio com infra-estrutura aos eventos para empreendedores e pagamento de demais despesas. Pagamento de aluguel até finalizar a construção do centro de empreendedorismo.	Empresas	18000,0000	0,00	355.000,00	355.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	355.000,00
				Total do Programa	0,00	355.000,00
				Total da Unidade	0,00	355.000,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág. 42 / 63

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC

Unidade: 004 - Gerência de Inovação - GERIN

Programa: 0027 - Campo Mourão Inova

Proj./Ativ.: 2125 - Realização de eventos de inovação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2125	Realização de eventos temáticos voltados ao estímulo da cultura de inovação, ao fortalecimento do ecossistema empreendedor e à aproximação entre setor público, privado, acadêmico e sociedade. A proposta contempla ações de planejamento, organização e execução de eventos de diferentes portes e públicos, com a finalidade de difundir o conhecimento científico, tecnológico e empreendedor, gerar conexões e promover novas oportunidades de negócios. Tais como: Empreende Week: contratação de empresas especializadas em infraestrutura para locação de local, sistema de som, montagem de tendas e pavilhão, estrutura de palco com piso deck, geradores de energia, painel de LED, tréliças, material gráfico, estandes, divulgação, e contratação de palestrantes. Agro Air Show: contratação de empresas para fornecimento de infraestrutura geral (local, som, tendas, palco, piso deck, gerador, painel de LED, trélica, material gráfico, divulgação, além da contratação da realização de show aéreo. Print Of Science: Evento de divulgação científica realizado em ambientes informais (bares e restaurantes), aproximando a ciência da população por meio de bate-papos com pesquisadores. Nasa Space Apps Challenge: Hackathon internacional que mobiliza estudantes, profissionais e entusiastas da tecnologia para resolver desafios propostos pela NASA, com foco em ciência e dados abertos. Fornecimento de coffee break para os participantes, premiações (troféus, medalhas) e brindes personalizados (camisetas e outros itens). Feira de franquias: Locação de espaço, contratação de infraestrutura de som, trélica, material gráfico e ações de divulgação. FATI - Feira da Agricultura, Tecnologia e Inovação: Aquisição de materiais elétricos, som, tendas, palco, trélicas, painel de LED, geradores de energia, material gráfico, estande e divulgação. World Creativity Day: Painel de LED, tendas, trélicas, som, entre outros. Outras feiras e eventos.	Outras Unidades e Medidas	8.0000	0.00	502.500,00	502.500,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
 Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s) Consolidado
 LDO: 2026

Pag 43 / 83

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC

Unidade: 004 - Gerência de Inovação - GERIN

Programa: 0027 - Campo Mourão Inova

Proj./Ativ.: 2125 - Realização de eventos de inovação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Aquisição de equipamentos para infra de eventos.						
			Total Projeto/Atividade:	0,00	502.500,00	502.500,00
			Total do Programa	0,00	502.500,00	502.500,00
			Total da Unidade	0,00	502.500,00	502.500,00
Unidade: 005 - Gerência da Agência do Trabalhador - GEAGT						
Programa: 0036 - Desenvolvimento Econômico Sustentável Local						
Proj./Ativ.: 2120 - Gestão das atividades da Agência do Trabalhador						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2120	Realizar as atividades da Agência do Trabalhador, realocação do trabalhador ao mercado de trabalho. Acesso ao benefício Seguro Desemprego. Promoção a prospecção de novas vagas de emprego. Apoio com infraestrutura e organização dos eventos: Feirão do 1º Emprego (2 edições anuais), Feirão do emprego (2 edições anuais).	pessoas	40000.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	20.000,00	20.000,00
			Total do Programa	0,00	20.000,00	20.000,00
			Total da Unidade	0,00	20.000,00	20.000,00
Unidade: 006 - Gerência de Turismo						
Programa: 0055 - Turismo						
Proj./Ativ.: 2159 - Realização de Eventos do Turismo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2159	Realização de Eventos do Turismo		0.0000	0,00	111.000,00	111.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	111.000,00	111.000,00
			Total do Programa	0,00	111.000,00	111.000,00
			Total da Unidade	0,00	111.000,00	111.000,00
Unidade: 007 - Fundo de Inovação						
Programa: 0027 - Campo Mourão Inova						
Proj./Ativ.: 2119 - Fundo de inovação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2119	Abertura de editais para contratação de empresas por subvenção econômica e/ou CPSI (Contratação Pública de Soluções Inovadoras).	Empresas	2.0000	0,00	250.000,00	250.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	250.000,00	250.000,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pag 44 / 63

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC

Unidade: 007 - Fundo de Inovação

Programa: 0027 - Campo Mourão Inova

Total do Programa	0,00	250.000,00	250.000,00
-------------------	------	------------	------------

Total da Unidade	0,00	250.000,00	250.000,00
------------------	------	------------	------------

Unidade: 008 - Gestão Administrativa

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2124 - Gestão das Atividades Administrativas da Seidec

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2124	Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico tais como (pagamento de folha dos servidores, contribuições patronais, vale alimentação e vale transporte, pagamento de horas extras em eventos e pagamento da bolsa auxílio dos estagiários).	Ano	0,0000	0,00	2.344.029,10	2.344.029,10
				Total Projeto/Atividade:	0,00	2.344.029,10
				Total do Programa	0,00	2.344.029,10
						2.344.029,10

Programa: 0026 - Comunicação e Eventos

Proj./Ativ.: 2122 - Marketing Digital Tradicional para Todo o Trade do Turismo Receptivo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2122	Marketing e divulgação dos eventos de empreendedorismo, inovação e turismo (ex: Campo Mourão no Prato, Nasa Space Apps, Pint Of Science, Caminho Iniciático de Santiago de Compostela, e outros eventos do Turismo).	Outras Unidades e Medidas	8,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	20.000,00
				Total do Programa	0,00	20.000,00
						20.000,00

Programa: 0029 - Relações Institucionais

Proj./Ativ.: 2118 - Gestão das atividades do Corpo de Bombeiros

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2118	Dar continuidade nas atividades realizadas pelo Corpo de Bombeiros de Campo Mourão e oferecer apoio e manutenção a corporação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	254.000,00	254.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	254.000,00
				Total do Programa	0,00	254.000,00
				Total da Unidade	0,00	2.618.029,10
				Total do Órgão	260.000,00	6.504.235,17
						6.704.235,17



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág. 45 / 63

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB

Unidade: 002 - Gerência de Infraestrutura - GEINF

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2106 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2106	Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB	Ano	0.0000	80.000,00	3.210.411,97	3.290.411,97
				Total Projeto/Atividade:	80.000,00	3.210.411,97
				Total do Programa	80.000,00	3.210.411,97

Programa: 0021 - Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural

Proj./Ativ.: 2096 - Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2096	Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	Ano	0,0000	154.000,00	3.038.732,00	3.192.732,00
				Total Projeto/Atividade:	154.000,00	3.038.732,00

Proj./Ativ.: 2097 - Adequar Estradas Rurais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2097	Adequar Estradas Rurais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	2.979.008,07	2.979.008,07
				Total Projeto/Atividade:	0,00	2.979.008,07

Proj./Ativ.: 2098 - Construir e Reformar Pontes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2098	Construir e Reformar Pontes	Outras Unidades e Medidas	10,0000	50.000,00	180.000,00	230.000,00
				Total Projeto/Atividade:	50.000,00	180.000,00

Proj./Ativ.: 2105 - Correção de Meio Fio

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2105	Correção de Meio Fio	Outras Unidades e Medidas	4000,0000	0,00	170.000,00	170.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	170.000,00

Proj./Ativ.: 2108 - Substituição de Tampas, Greilhas e Cavaletes de Bueiro

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2108	Substituição de Tampas, Greilhas e Cavaletes de Bueiro	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	350.000,00	350.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	350.000,00

Proj./Ativ.: 2112 - Defesa Civil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2112	Defesa Civil	Ano	0,0000	0,00	40.000,00	40.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	40.000,00

Proj./Ativ.: 2113 - Manutenção do Aeroporto Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2113	Manutenção do Aeroporto Municipal	Ano	0,0000	395.000,00	0,00	395.000,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pag 48 / 63

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB

Unidade: 002 - Gerência de Infraestrutura - GEINF

Programa: 0021 - Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural

Proj./Ativ.: 2113 - Manutenção do Aeroporto Municipal

Total Projeto/Atividade:	395.000,00	0,00	395.000,00
--------------------------	------------	------	------------

Total do Programa	599.000,00	6.757.740,07	7.356.740,07
-------------------	------------	--------------	--------------

Programa: 0022 - Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos

Proj./Ativ.: 1012 - Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1012	Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei	M²	150.0000	489.219,89	300.000,00	789.219,89
				489.219,89	300.000,00	789.219,89

Proj./Ativ.: 2101 - Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2101	Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos	Ano	25.0000	25.000,00	1.100.000,00	1.125.000,00
				25.000,00	1.100.000,00	1.125.000,00
				Total Projeto/Atividade:	25.000,00	1.125.000,00
				Total do Programa:	514.219,89	1.400.000,00

Programa: 0030 - Carneiro no Buraco

Proj./Ativ.: 1015 - Manutenção do Parque de Exposição

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1015	Manutenção do Parque de Exposição	Outras Unidades e Medidas	1.0000	0,00	200.000,00	200.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	200.000,00
				Total do Programa:	0,00	200.000,00

Programa: 0031 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde do Estado - RAS

Proj./Ativ.: 1013 - Construir Ambulatório Médico de Especialidades - AME

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1013	Construir Ambulatório Médico de Especialidades - AME	M²	2750000,0000	5.000.000,00	500.000,00	5.500.000,00
				5.000.000,00	500.000,00	5.500.000,00
				Total Projeto/Atividade:	5.000.000,00	5.500.000,00
				Total do Programa:	5.000.000,00	5.500.000,00

Programa: 0034 - Campo Mourão mais Pavimentada e Cuidada

Proj./Ativ.: 2099 - Operação Tapa Buraco, Recapeamento Asfáltico

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2099	Operação Tapa Buraco, Recapeamento Asfáltico	M²	63176,4000	2.000.000,00	732.656,89	2.732.656,89
				Total Projeto/Atividade:	2.000.000,00	732.656,89
				Total do Programa:	2.000.000,00	2.732.656,89

Proj./Ativ.: 2100 - Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2100	Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico	Metros Quadrados	140000,0000	630.000,00	551.000,00	1.181.000,00
				Total Projeto/Atividade:	630.000,00	551.000,00
				Total do Programa:	630.000,00	1.181.000,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pag. 47 / 63

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB

Unidade: 002 - Gerência de Infraestrutura - GEINF

Programa: 0034 - Campo Mourão mais Pavimentada e Cuidada

	Total do Programa	2.630.000,00	1.283.656,89	3.913.656,89
--	-------------------	--------------	--------------	--------------

Programa: 0035 - Luz para Todos

Proj./Ativ.: 2104 - Ampliação, Readequação e Modernização da Estrutura da Rede de Iluminação Pública

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2104	Ampliação, Readequação e Modernização da Estrutura da Rede de Iluminação Pública	Outras Unidades e Medidas	12000,0000	7.561.029,21	0,00	7.561.029,21
				Total Projeto/Atividade:	7.561.029,21	0,00
				Total do Programa	7.561.029,21	0,00
				Total da Unidade	16.384.249,10	13.351.808,93

Unidade: 003 - Gerência de Administrativa

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2111 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2111	Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana	Ano	0,0000	0,00	337.316,08	337.316,08
				Total Projeto/Atividade:	0,00	337.316,08
				Total do Programa	0,00	337.316,08
				Total da Unidade		

Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Proj./Ativ.: 2107 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEIMOB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2107	Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEIMOB	pessoas	65,0000	30.000,00	20.000,00	50.000,00
				Total Projeto/Atividade:	30.000,00	20.000,00
				Total do Programa	30.000,00	20.000,00
				Total da Unidade	30.000,00	337.316,08

Unidade: 005 - Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito

Programa: 0033 - Trânsito Melhor é um Trânsito Seguro

Proj./Ativ.: 1014 - Construção de Abrigos para Ponto de ônibus

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1014	Construção de Abrigos para Ponto de ônibus	Outras Unidades e Medidas	5,0000	200.000,00	0,00	200.000,00
				Total Projeto/Atividade:	200.000,00	0,00

Proj./Ativ.: 2095 - Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2095	Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito	Ano	0,0000	5.878.500,00	130.000,00	6.008.500,00
				Total Projeto/Atividade:	5.878.500,00	130.000,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2026

Pág. 48 / 63

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB

Unidade: 006 - Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito

Programa: 0033 - Trânsito Melhor é um Trânsito Seguro

Proj./Ativ.: 2103 - Subsidiar o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2103	Subsidiar o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros.	Outras Unidades e Medidas	50.0000	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
			Total Projeto/Atividade:		0,00	6.500.000,00

Proj./Ativ.: 2109 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da DIRETRAN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2109	Manter as Atividades da Gerência Administrativa da DIRETRAN	Ano	0,0000	1.610.370,72	0,00	1.610.370,72
			Total Projeto/Atividade:		1.610.370,72	0,00
			Total do Programa		7.688.870,72	6.630.000,00
			Total da Unidade		7.688.870,72	6.630.000,00

Unidade: 009 - Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públícos

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2102 - Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públícos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2102	Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públícos	Ano	0,0000	0,00	5.520.130,28	5.520.130,28
			Total Projeto/Atividade:		0,00	5.520.130,28
			Total do Programa		0,00	5.520.130,28
			Total da Unidade		0,00	5.520.130,28

Unidade: 010 - Gerência de Segurança

Programa: 0032 - Muralha Digital

Proj./Ativ.: 2110 - Programa de Telegestão

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2110	Programa de Telegestão	Outras Unidades e Medidas	30.0000	2.572.849,27	0,00	2.572.849,27
			Total Projeto/Atividade:		2.572.849,27	0,00
			Total do Programa		2.572.849,27	0,00
			Total da Unidade		2.572.849,27	0,00
			Total do Orgão		25.859.255,29	52.535.224,38



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Assuntos da Comunidade

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2049 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade	Ano	0,0000	0,00	538.555,04	538.555,04
			Total Projeto/Atividade:	0,00	538.555,04	538.555,04
			Total do Programa	0,00	538.555,04	538.555,04
			Total da Unidade	0,00	538.555,04	538.555,04

Unidade: 002 - Gerência Administrativa e Financeira - GADAC

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2050 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2050	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade	Ano	0,0000	0,00	797.850,12	797.850,12
			Total Projeto/Atividade:	0,00	797.850,12	797.850,12
			Total do Programa	0,00	797.850,12	797.850,12

Programa: 0023 - Transforma

Proj./Ativ.: 2054 - Promover Cursos de Qualificação Profissional

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2054	Cursos - Informática Itinerante / Alfabetização Idosos e Adultos/ Costura Industrial-Tecidos-Avaiamentos-Instrutor	pessoas	12000,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	10.000,00	10.000,00

Proj./Ativ.: 2055 - Gestão dos Clubes de Mães

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2055	Desenvolver Atividades nos Clubes de Mães, 25 clubes de mães, 5 dias por semana durante 10 meses por ano.	pessoas	12000,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	5.000,00	5.000,00

Proj./Ativ.: 2057 - Melhor Idade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2057	Fortalecimento de vínculos, convívio social à Melhor Idade	pessoas	2500,0000	0,00	75.000,00	75.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	75.000,00	75.000,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2028

Pág 50 / 63

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC

Unidade: 002 - Gerência Administrativa e Financeira - GADAC

Programa: 0023 - Transforma

Proj./Ativ.: 2058 - CIP e Escola do Trabalho

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2058	CIP - Preparar jovens menores e adolescentes para o mercado de trabalho, com parcerias: UFPFR, UNESPAR, CIEE, SENAI, ROTARY'S, REDE PARANÁ SUPERMERCADOS, SUPER MUFFATO, JBS/SEARA, BEONTAG, COAMO.	pessoas	6000,0000	0,00	222.260,00	222.260,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	222.260,00	222.260,00
			Total do Programa	0,00	312.260,00	312.260,00
			Total da Unidade	0,00	1.110.110,12	1.110.110,12
			Total do Órgão	0,00	1.648.665,16	1.648.665,16

Órgão: 19 - Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Campo Mourão - PREVISCAM

Unidade: 001 - Unidade Gestora RPPS - Campo Mourão - PREVISCAM

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2142 - Manter as Unidades de Deliberação e Assessoramento da PREVISCAM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2142	Trata-se de ação administrativa de suporte indispensável à implementação de seus programas finalísticos. Sendo fundamental para a governança, transparéncia e a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social. Funcionando como pilares que garantem a tomada de decisões prudentes e a supervisão rigorosa da gestão dos recursos previdenciários. Manter o Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos - fortes, atuantes e bem capacitados não é um custo, mas sim um investimento essencial na segurança e na perenidade do futuro previdenciário dos servidores. Eles representam a estrutura de governança corporativa que protege o patrimônio dos segurados e assegura que a PREVISCAM cumpra sua missão social e financeira.	Ano	0,0000	0,00	301.881,84	301.881,84
			Total Projeto/Atividade:	0,00	301.881,84	301.881,84



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pag 51 / 63

Órgão: 19 - Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Campo Mourão - PREVISCAM

Unidade: 001 - Unidade Gestora RPPS - Campo Mourão - PREVISCAM

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2143 - Manter as Unidades Administrativas da PREVISCAM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2143	Trata-se de ação administrativa de suporte. indispensável a implementação de seus programas finalísticos. Sendo essas unidades que formam o núcleo operacional responsável pela execução diária das atividades, garantindo que a autarquia cumpra sua missão de forma eficiente e em conformidade com a legislação. Elas são a espinha dorsal que suporta as decisões dos conselhos e garante que os servidores tenham seus direitos previdenciários assegurados com profissionalismo e eficiência.	Ano	0,0000	0,00	2.964.914,73	2.964.914,73
				Total Projeto/Atividade:	0,00	2.964.914,73
				Total do Programa	0,00	3.266.796,57
				Total da Unidade	0,00	3.266.796,57

Unidade: 002 - Fundo Financeiro

Programa: 0045 - Previdência de Inativos e Pensionistas

Proj./Ativ.: 2144 - Manter o Plano Financeiro - Fundo em Repartição

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2144	Garantir o pagamento correto e pontual dos benefícios de aposentadoria e pensão, conforme as regras estabelecidas pela legislação previdenciária e municipal.	Pessoas	580.0000	50.899.989,26	0,00	50.899.989,26
				Total Projeto/Atividade:	50.899.989,26	50.899.989,26
				Total do Programa	50.899.989,26	50.899.989,26
				Total da Unidade	50.899.989,26	50.899.989,26

Unidade: 003 - Fundo Previdenciário

Programa: 0045 - Previdência de Inativos e Pensionistas

Proj./Ativ.: 2145 - Manter o Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2145	Garantir o pagamento correto e pontual dos benefícios de aposentadoria e pensão, conforme as regras estabelecidas pela legislação previdenciária e municipal.	pessoas	459.0000	35.469.590,28	0,00	35.469.590,28
				Total Projeto/Atividade:	35.469.590,28	35.469.590,28
				Total do Programa	35.469.590,28	35.469.590,28



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2026

Órgão: 19 - Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Campo Mourão - PREVISCAM

Unidade: 003 - Fundo Previdenciário

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Proj./Ativ.: 9998 - Reserva de Contingência - PREVISCAM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9998	Reserva de Contingência - PREVISCAM	Pessoas	459.0000	36.174.492,13	0,00	36.174.492,13
		Total Projeto/Atividade:		36.174.492,13	0,00	36.174.492,13
		Total do Programa		36.174.492,13	0,00	36.174.492,13
		Total da Unidade		71.644.082,41	0,00	71.644.082,41
		Total do Órgão		122.544.071,57	3.266.796,57	125.810.868,24

Órgão: 20 - Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN

Unidade: 001 - Gabinete da Presidência

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2034 - Gestão das Atividades do Gabinete do Diretor Presidente do IPPLAN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2034	Mantener as Atividades do Gabinete do Diretor Presidente do IPPLAN	Ano	0,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total Projeto/Atividade:		0,00	20.000,00	20.000,00
		Total do Programa		0,00	20.000,00	20.000,00
		Total da Unidade		0,00	20.000,00	20.000,00

Unidade: 002 - Gerência de Gestão

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2059 - Gestão das Atividades Administrativas do IPPLAN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2059	Gestão das Atividades Administrativas do IPPLAN	Ano	0,0000	0,00	461.981,86	461.981,86
		Total Projeto/Atividade:		0,00	461.981,86	461.981,86
		Total do Programa		0,00	461.981,86	461.981,86

Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Proj./Ativ.: 2053 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - IPPLAN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Incentivar a Capacitação dos Servidores - IPPLAN	pessoas	4.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
		Total Projeto/Atividade:		0,00	15.000,00	15.000,00
		Total do Programa		0,00	15.000,00	15.000,00
		Total da Unidade		0,00	476.981,86	476.981,86



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2026

Pág 53 / 83

Órgão: 20 - Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN

Unidade: 004 - Gerência de Planos e Projetos

Programa: 0026 - Campo Mourão do Amanhã

Proj./Ativ.: 2060 - Elaboração de Projetos e Ações Estruturantes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Elaboração de Projetos Estruturantes; Projetos Parque do Lar Paraná; Estudo de viabilidade aeroporto; Estudo de viabilidade cemitério; Projetos de revitalização da Rodoviária; Projeto de usina fotovoltaica; Projeto de academias ao ar livre; Projeto de prédios públicos sustentáveis; Mapeamento de espaços públicos; Plano Diretor Aeroportuário; Projeto de horta comunitária	Und Alen	5.0000	0,00	400.000,00	400.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	400.000,00	400.000,00
			Total do Programa	0,00	400.000,00	400.000,00
			Total da Unidade	0,00	400.000,00	400.000,00
			Total do Órgão	0,00	895.981,86	895.981,86

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Controle Urbano

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2041 - Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Mantém as atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização	Ano	0.0000	0,00	511.352,91	511.352,91
			Total Projeto/Atividade:	0,00	511.352,91	511.352,91
			Total do Programa	0,00	511.352,91	511.352,91
			Total da Unidade	0,00	511.352,91	511.352,91



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pag 54 / 63

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI

Unidade: 002 - Gerência de Controle Urbano

Programa: 0044 - Gestão e Monitoramento do Espaço Urbano e Rural

Proj./Ativ.: 2139 - Manutenção do GEOPORTAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2139	Manutenção do GEOPORTAL: Garantir o seu funcionamento, atualização e segurança, promover a sua utilidade e acessibilidade aos usuários. Incluindo a manutenção do software, hardware, dados, e a atualização das informações cartográficas e demais informações relevantes para a plataforma. Consolidação de um levantamento topográfico georreferenciamento: Criação de banco de dados georreferenciados de equipamentos públicos; Criação de banco de dados georreferenciados de imóveis públicos; Criação de banco de dados georreferenciados de vazios urbanos e imóveis subutilizados; Criação de banco de dados georreferenciados para as matrículas e alvarás de construção dos imóveis urbanos.	Ano	0,0000	0,00	189.000,00	189.000,00
Total Projeto/Atividade:						

Proj./Ativ.: 2140 - Gestão do Controle Urbano

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2140	Combate à especulação imobiliária e prevenção da ocupação inadequada do solo urbano; Elaboração de minuta de lei com a nova proposta de ordenamento dos Bairros; Adequação do Decreto de Passeios de Campo Mourão	Ano	0,0000	0,00	1.388.435,87	1.388.435,87
Total Projeto/Atividade:						
Total do Programa						
Total da Unidade						

Unidade: 003 - Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura

Programa: 0044 - Gestão e Monitoramento do Espaço Urbano e Rural

Proj./Ativ.: 2141 - Gestão das Atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2141	Manter as atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura; Contratação/Substituição de novos fiscais para complementar o quadro de profissionais de fiscalização de edificações, urbanismo, trânsito, parcelamentos, posturas, comércio e meio ambiente; Criação de um sistema integrado de fiscalização municipal que inclua a atuação dos fiscais de edificações, urbanismo, parcelamentos, posturas, comércio e meio ambiente.	Ano	0,0000	1.780.499,69	1.168.719,37	2.949.219,06



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
 Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2026

Pág 55 / 63

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI

Unidade: 003 - Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura

Programa: 0044 - Gestão e Monitoramento do Espaço Urbano e Rural

Proj./Ativ.: 2141 - Gestão das Atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura

Total Projeto/Atividade:	1.780.499,69	1.168.719,37	2.949.219,06
Total do Programa	1.780.499,69	1.168.719,37	2.949.219,06
Total da Unidade	1.780.499,69	1.168.719,37	2.949.219,06

Unidade: 004 - Gerência Administrativa

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2040 - Gestão das Atividades Administrativas Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Mantiver as atividades da Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização	Ano	0.0000	0,00	692.961,54	692.961,54
				Total Projeto/Atividade:	0,00	692.961,54
				Total do Programa	0,00	692.961,54
				Total da Unidade	0,00	692.961,54

Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Proj./Ativ.: 2051 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECFI

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2051	Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECFI	pessoas	40.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	30.000,00
				Total do Programa	0,00	30.000,00

Programa: 0025 - Comunicação e Eventos

Proj./Ativ.: 2061 - Campanha de Lançamento e Divulgação do GEOPORTAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2061	Campanha de Lançamento e Divulgação do GEOPORTAL	Outras Unidades e Medidas	1.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	10.000,00
				Total do Programa	0,00	10.000,00
				Total da Unidade	0,00	732.961,54
				Total do Órgão	1.780.499,69	3.990.489,69
						5.770.969,38

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Unidade: 002 - Gerência Administrativa e Financeira

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2042 - Gestão das Atividades do Gabinete do Secretário da SECULT

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Vencimentos, Obrigações Patronais, Diárias, resarcimentos do Secretário e Diretores	Ano	0.0000	0,00	536.555,04	536.555,04
				Total Projeto/Atividade:	0,00	536.555,04
				Total do Programa	0,00	536.555,04



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág. 56 / 63

Orgão: 22 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Unidade: 002 - Gerência Administrativa e Financeira

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2043 - Gestão Administrativa e Operacional da SECULT

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Apoio Administrativo e Operacional - Cultura - Atividades meio: Reforma e adequações de espaços públicos	Ano	0,0000	0,00	4.730.504,09	4.730.504,09
				Total Projeto/Atividade:	0,00	4.730.504,09
				Total do Programa	0,00	5.267.059,13
				Total da Unidade	0,00	5.267.059,13

Unidade: 003 - Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos

Programa: 0026 - Campo Mourão Cultural

Proj./Ativ.: 2065 - Eventos Culturais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2065	Manter e divulgar a arte e a cultura por meio de eventos que promovam o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade, fortalecendo nossa identidade histórico-cultural	pessoas	130000,0000	0,00	1.629.500,00	1.629.500,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	1.629.500,00

Proj./Ativ.: 2066 - Concursos Culturais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Os concursos culturais são formas de premiar e valorizar os artistas, o conhecimento artístico e a diversidade cultural, por meio de editais em diversas áreas das artes	pessoas	2500,0000	0,00	116.000,00	116.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	116.000,00

Proj./Ativ.: 2067 - Festivais Culturais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	remove a troca de saberes e a renovação das expressões artísticas, proporcionando à comunidade acesso gratuito a uma programação cultural diversa e de alta qualidade, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local e para a democratização do acesso à arte	pessoas	10000,0000	0,00	383.200,00	383.200,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	383.200,00

Proj./Ativ.: 2068 - Formação Continuada

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2068	Visa garantir uma formação artístico-cultural e técnica aos artistas, produtores culturais e à comunidade em geral, com o objetivo de qualificá-los e fortalecer sua atuação no setor	pessoas	2000,0000	0,00	288.500,00	288.500,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	288.500,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Pag: 57 / 63

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Unidade: 003 - Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos

Programa: 0028 - Campo Mourão Cultural

Proj./Ativ.: 2069 - Leis de Incentivo Cultural

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2069	Criado pela Lei Municipal nº 4800/2024, se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura do Município, com recursos preferencialmente destinados às políticas, programas, projetos e ações	pessoas	5000,0000	38.000,00	324.000,00	362.000,00
Total Projeto/Atividade:				38.000,00	324.000,00	362.000,00
Proj./Ativ.: 2114 - Política Nacional Aldir Blanc						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2114	riado pela Lei Municipal nº 4800/2024, se constitui em uma mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no Município, com recursos obtidos em regime de colaboração e financiamento com a União e com o Governo do Estado do Paraná	pessoas	2000,0000	724.000,00	0,00	724.000,00
Total Projeto/Atividade:				724.000,00	0,00	724.000,00
Proj./Ativ.: 6007 - Desenvolvimento Cultural da Criança e do Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6007	Atender o acesso à cultura à crianças e adolescentes nos termos da Lei Federal 8069/1990 e Lei Municipal 4673/2024 que trata da bolsa auxílio aos integrantes do Corpo de Baile da Academia Municipal de Ballet; Grupo Di Biagio da Casa da Música e bolsistas da Coordenação Teatral da Secretaria Municipal de Cultura.	pessoas	200,0000	0,00	109.000,00	109.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	109.000,00	109.000,00
Total do Programa				762.000,00	2.850.200,00	3.612.200,00
Programa: 0030 - Carneiro no Buraco						
Proj./Ativ.: 1009 - Programação Cultural da Festa do Carneiro no Buraco						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1009	Estrutura, shows, material gráfico e espetáculos	pessoas	60000,0000	0,00	1.061.000,00	1.061.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.061.000,00	1.061.000,00
Total do Programa				0,00	1.061.000,00	1.061.000,00
Total da Unidade				762.000,00	3.911.200,00	4.673.200,00
Total do Órgão				762.000,00	9.178.269,13	9.940.259,13



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2026

Pág. 58 / 63

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Comunicação

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2084 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2084	Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação	Ano	0,0000	0,00	553.555,04	553.555,04
			Total Projeto/Atividade:	0,00	553.555,04	553.555,04
			Total do Programa	0,00	553.555,04	553.555,04
			Total da Unidade	0,00	553.555,04	553.555,04

Unidade: 003 - Gerência de Divulgação

Programa: 0025 - Comunicação e Eventos

Proj./Ativ.: 1003 - Campanha Aniversário de Campo Mourão

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1003	Campanha Aniversário de Campo Mourão	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	100.000,00	100.000,00

Proj./Ativ.: 1004 - Campanha Natal Campo Mourão

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Campanha Natal Campo Mourão	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	100.000,00	100.000,00

Proj./Ativ.: 1006 - Campanha IPTU

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Campanha IPTU	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	150.000,00	150.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	150.000,00	150.000,00

Proj./Ativ.: 1010 - Campanha Trânsito Mais Seguro

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Campanha Trânsito Mais Seguro	Outras Unidades e Medidas	1,0000	150.000,00	0,00	150.000,00
			Total Projeto/Atividade:	150.000,00	0,00	150.000,00

Proj./Ativ.: 1011 - Campanha FETACAM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1011	Campanha FETACAM	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	80.000,00	80.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	80.000,00	80.000,00
			Total do Programa	150.000,00	430.000,00	580.000,00

Programa: 0030 - Carneiro no Buraco

Proj./Ativ.: 1007 - Campanha Festa Nacional do Carneiro no Buraco

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1007	Campanha Festa Nacional do Carneiro no Buraco	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	400.000,00	400.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	400.000,00	400.000,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
 Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2026

Pág. 59 / 63

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Unidade: 003 - Gerência de Divulgação

Programa: 0030 - Carneiro no Buraco

	Total do Programa	0,00	400.000,00	400.000,00
--	-------------------	------	------------	------------

	Total da Unidade	150.000,00	830.000,00	980.000,00
--	------------------	------------	------------	------------

Unidade: 005 - Gerência de Eventos

Programa: 0025 - Comunicação e Eventos

Proj./Ativ.: 2086 - Gestão de Eventos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2086	Gestão de Eventos	Outras Unidades e Medidas	80.0000	0,00	350.000,00	350.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	350.000,00
				Total do Programa	0,00	350.000,00
				Total da Unidade	0,00	350.000,00

Unidade: 006 - Gestão Administrativa

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2085 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2085	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação	Ano	0.0000	0,00	1.734.608,47	1.734.608,47
				Total Projeto/Atividade:	0,00	1.734.608,47
				Total do Programa	0,00	1.734.608,47

Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Proj./Ativ.: 2083 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECOM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2083	Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECOM	Ano	0.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	15.000,00
				Total do Programa	0,00	15.000,00
				Total da Unidade	0,00	1.749.608,47
				Total do Órgão	150.000,00	3.483.163,51

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário da Agricultura

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2080 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2080	Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Ano	0.0000	0,00	550.713,48	550.713,48
				Total Projeto/Atividade:	0,00	550.713,48
				Total do Programa	0,00	550.713,48
				Total da Unidade	0,00	550.713,48



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2028

Pág. 60 / 63

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE

Unidade: 002 - Gestão Administrativa

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2078 - Gestão das Atividades Administrativas da SEADE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2078	Gestão das Atividades Administrativas da SEADE	Ano	0,0000	0,00	1.023.773,39	1.023.773,39
		Total Projeto/Atividade:		0,00	1.023.773,39	1.023.773,39
		Total do Programa		0,00	1.023.773,39	1.023.773,39
		Total da Unidade		0,00	1.023.773,39	1.023.773,39

Unidade: 003 - Gerência de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural

Programa: 0024 - Campo Mourão Mais Agricultura

Proj./Ativ.: 2081 - Horta Comunitária e Feira do Produtor Rural

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2081	Horta Comunitária e Feira do Produtor Rural	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	125.000,00	125.000,00
		Total Projeto/Atividade:		0,00	125.000,00	125.000,00

Proj./Ativ.: 2082 - Manutenção do Restaurante Popular

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Manutenção do Restaurante Popular	Outras Unidades e Medidas	182000,0000	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
		Total Projeto/Atividade:		0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
		Total do Programa		0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
		Total da Unidade		0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
		Total do Órgão		0,00	2.704.486,87	2.704.486,87

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP

Unidade: 002 - Gerência Administrativa

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2127 - Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Esportes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2127	Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Esportes	Ano	0,0000	0,00	7.647.886,31	7.647.886,31
		Total Projeto/Atividade:		0,00	7.647.886,31	7.647.886,31

Proj./Ativ.: 2128 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2128	Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes	Ano	0,0000	0,00	742.794,02	742.794,02
		Total Projeto/Atividade:		0,00	742.794,02	742.794,02
		Total do Programa		0,00	8.390.680,33	8.390.680,33
		Total da Unidade		0,00	8.390.680,33	8.390.680,33



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 61 / 63

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP

Unidade: 003 - Gerência de Esportes

Programa: 0005 - Assistência à Infância e Adolescência

Proj./Ativ.: 6011 - Manutenção das Atividades de Iniciação Esportiva e Rendimento - Criança e Adolescente

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6011	Manutenção das Atividades de Iniciação Esportiva e Rendimento - Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	2.0000	0,00	31.302,00	31.302,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	31.302,00
				Total do Programa	0,00	31.302,00

Programa: 0037 - Campo Mourão Esportes

Proj./Ativ.: 2056 - Campo Mourão Mais Ativa

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2056	Academia de musculação melhor idade e adulto e adolescente, hidroginástica, aulas contínuas em 40 locais no Município de Campo Mourão. Semana de Qualidade de vida FECAM - Jogos Municipais para Integração do Idoso - Mostra de Talentos do Programa Campo Mourão + Ativa Caminhada + Ativa - Ações Descentralizadas JIIDOS	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	74.100,00	74.100,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	74.100,00
				Total do Programa	0,00	74.100,00

Proj./Ativ.: 2063 - Campo Mourão Mais Atleta

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2063	Edital para seleção de projetos esportivos visando repasse de recursos para as entidades com foco na formação esportiva e treinamento das equipes da juventude e adulto nas mais diversas modalidades no alto rendimento, representando o município em Jogos Oficiais do Estado do Paraná, com obrigatoriedade de contra partida social por meio de aulas de iniciação esportiva, conforme termos da lei1714/2003.	Pessoas	3700,0000	0,00	3.805.173,97	3.805.173,97
				Total Projeto/Atividade:	0,00	3.805.173,97
				Total do Programa	0,00	3.805.173,97

Proj./Ativ.: 2064 - Campo Mourão no Paradesporto

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2064	Ampliar o atendimento para pessoas com deficiência e se manter no TOP 10 dos Jogos Paradesportivos do Paraná	Pessoas	115,0000	0,00	124.700,00	124.700,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	124.700,00
				Total do Programa	0,00	124.700,00

Proj./Ativ.: 2126 - Piscina Municipal

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2126	Piscina Municipal	Ano	0,0000	695.000,00	205.000,00	900.000,00
				Total Projeto/Atividade:	695.000,00	205.000,00
				Total do Programa	695.000,00	205.000,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2028

Pag 62 / 63

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP

Unidade: 003 - Gerência de Esportes

Programa: 0037 - Campo Mourão Esportes

	Total do Programa	695.000,00	4.208.973,97	4.903.973,97
--	-------------------	------------	--------------	--------------

Programa: 0038 - Centro da Juventude

Proj./Ativ.: 6008 - Manter as Atividades das Crianças, Adolescentes e Jovens

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6008	Manter as Atividades das Crianças, Adolescentes e Jovens	pessoas	9000.0000	0,00	346.682,00	346.682,00
				Total Projeto/Atividade:	346.682,00	346.682,00
				Total do Programa	346.682,00	346.682,00
				Total da Unidade	346.682,00	5.281.957,97

Unidade: 004 - Gerência de Eventos

Programa: 0005 - Assistência à Infância e Adolescência

Proj./Ativ.: 6012 - Manutenção das Atividades Esportivas de Lazer e Eventos Comunitários - Criança e Adolescente

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6012	Manutenção das Atividades Esportivas de Lazer e Eventos Comunitários - Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	1.0000	0,00	46.953,00	46.953,00
				Total Projeto/Atividade:	46.953,00	46.953,00

Proj./Ativ.: 6013 - Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida - Criança e Adolescente

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6013	Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida - Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	1.0000	0,00	15.651,00	15.651,00
				Total Projeto/Atividade:	15.651,00	15.651,00
				Total do Programa	62.604,00	62.604,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág. 63 / 83

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP

Unidade: 004 - Gerência de Eventos

Programa: 0037 - Campo Mourão Esportes

Proj./Ativ.: 2062 - Eventos Municipais e Comunitários

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	FUTEBOL DE CAMPO; FUTEBOL MENORES; FUTEBOL SUIÇO; FUTSAL POPULAR; FUTSAL; PRIMEIRA DIVISÃO; FUTSAL FEMININO; COPA VOLEIBOL MASCULINO; COPA VOLEIBOL FEMININO; COPA HANDEBOL FEMININA; COPA HANDEBOL MASC; CIRCUITO CORRIDA DE RUA - 5 ETAPAS; RUA DE LAZER 12 VEZES NO ANO ESCOLARES BOM DE BOLA FASE MUNICIPAL JOGOS ESCOLARES FASE MUNICIPAL PRIMÁRIOS; JOGOS ESCOLARES FASE FINAL B (12 A 14) - JOGOS COMBATE , CARNEIRO BURACO, INTERCLUBES, JOGOS UNIVERSITARIOS/JOIA, SOFTWARE DE GESTÃO ESPORTIVA E CONTROLE, SEMANA MUNICIPAL DO ESPORTE	Outras Unidades e Medidas	0,0000	25.000,00	1.490.020,00	1.515.020,00
	Total Projeto/Atividade:		25.000,00	1.490.020,00	1.515.020,00	
	Total do Programa		25.000,00	1.490.020,00	1.515.020,00	
	Total da Unidade		25.000,00	1.552.624,00	1.577.624,00	
	Total do Órgão		720.000,00	14.530.262,30	15.250.262,30	
	Total Geral		526.545.829,04	189.772.299,99	716.418.129,03	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 17/10/2025, às 14:43:37.



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2026 Entidade: Consolidado

Pag. 1 / 1

AMP - Demonstrativo I (ERP, set 47, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Renda Total (EXCETO FONTE RPPS)	628.667.256,79	608.198.529,66	93,714	100,020	633.980.908,17	608.198.525,74	93,437	96,860	681.199.598,10	600.199.525,74	91,970	96,980
Receita Prática (EXCETO FONTE RPPS) (II)	628.587.187,68	592.716.632,99	83,629	94,709	645.718.634,42	602.516.631,83	87,305	95,120	671.484.480,71	592.516.635,85	90,297	95,310
Receita Prática Constante	649.912.183,86	584.226.612,89	82,479	91,460	616.788.617,89	584.226.612,87	86,081	93,790	662.050.103,41	584.226.611,89	89,527	93,980
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	187.886.016,61	179.411.986,54	25,129	28,700	199.491.104,01	179.411.986,61	26,891	28,891	201.110.956,22	179.411.986,61	27,493	28,890
Transferências Constante	164.082.000,07	167.818.013,48	31,823	38,840	160.782.891,75	167.818.013,49	34,107	39,050	166.814.209,51	167.818.013,72	36,864	39,170
Déficit Básicas Práticas Constante	38.624.947,16	36.996.692,87	5,223	7,920	48.312.440,08	36.996.692,87	7,451	9,980	41.024.937,66	36.996.692,85	7,949	9,950
Reservas Práticas de Capital	8.614.801,82	8.299.940,06	1,179	1,510	9.013.016,66	8.299.940,06	1,223	1,330	9.404.187,32	8.299.940,05	1,270	1,330
Despesa Total (EXCETO FONTE RPPS)	990.687.216,79	963.715.767,04	79,836	90,700	610.416.798,07	561.715.767,93	83,356	90,820	641.073.470,09	565.715.767,11	86,090	91,000
Despesas Práticas (EXCETO FONTE RPPS) (III)	580.427.702,82	555.965.118,78	78,148	88,940	609.792.487,39	533.965.118,78	81,019	80,250	610.024.180,93	535.965.118,86	81,196	89,420
Despesas Práticas Constante	590.628.107,18	516.848.110,61	79,576	87,790	584.479.198,87	516.279.558,59	70,031	86,110	587.828.110,24	516.279.558,63	82,199	86,280
Período e Encargo Sócio	271.016.829,27	262.348.687,04	36,923	41,810	284.989.417,71	261.548.687,94	38,538	41,990	296.168.988,64	261.548.686,54	40,080	42,070
Outras Despesas Constante	286.946.279,91	273.496.615,59	38,752	41,010	269.468.864,16	274.929.871,11	40,405	41,120	311.419.110,59	274.929.872,11	42,113	44,210
Despesas Práticas de Capital	31.811.687,64	31.924.988,16	2,614	3,196	21.142.186,48	19.986.790,19	2,886	3,140	22.109.367,70	19.986.790,19	3,002	3,150
Pagamento de Rescisão ou Pagar de Despesas Práticas	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Renda Total (COM FONTE RPPS)	89.818.818,24	84.025.715,86	12,143	13,760	95.084.934,77	87.263.716,17	12,856	14,910	100.391.556,36	88.590.938,73	13,576	14,250
Receita Prática (COM FONTE RPPS) (III)	48.236.367,19	44.708.805,12	8,231	7,690	48.277.778,84	44.506.805,11	6,528	7,110	50.208.881,26	44.506.805,11	6,700	7,130
Despesa Total (COM FONTE RPPS)	121.810.868,24	124.708.490,08	13,913	19,200	132.617.774,89	121.349.474,88	17,939	19,550	119.367.660,37	121.073.347,36	18,860	19,880
Despesas Práticas (COM FONTE RPPS) (IV)	99.616.176,11	95.858.397,81	12,123	13,740	94.982.417,81	97.096.978,28	12,333	13,980	100.202.136,25	98.425.491,88	13,550	14,220
Resultado Prático (SEM RPPS) - Acima da Linha (VI) - (II - III)	18.155.932,86	16.551.114,16	5,166	5,450	19.827.167,17	16.551.114,25	5,389	5,870	41.420.251,75	36.551.114,01	5,600	5,880
Resultado Prático (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) - (IV) - (II - IV)	15.220.416,06	15.000.508,54	4,710	4,800	16.797.479,89	16.218.178,21	4,910	4,980	(8.571.001,98)	(7.945.251,36)	-1,160	-1,210
Arrec. Encargos e Variáveis Monetárias Arrec. (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Arrec. Encargos e Variáveis Monetárias Passivo (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DPI)	56.997.029,18	53.206.924,50	7,653	8,670	44.495.763,07	40.815.877,46	6,817	6,560	13.256.735,94	20.363.315,42	4,500	4,720
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	101.166.786,01	177.889.025,78	-10.995	-12,460	498.919.021,94	470.780.813,87	-13,337	-13,970	(115.949.750,72)	(102.802.282,69)	-15,611	-16,410
Resultado Nettual (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	10.010.491,14	18.141.334,63	2,561	2,900	17.808.051,82	16.425.942,83	2,420	2,640	18.176.298,91	16.304.254,48	2,512	2,640

FONTE: Sistema Arredondado - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO, Erroado: 17/10/2025, ac 03:41:09

NOTA



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR

Ley de Direitos Constitucionais

Anexo da Matriz Física

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s) Consolidado

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF- art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024			Metas Realizadas em 2024			Variação (c) = (b-a) (c) x 100	R\$ 1,00
	(a)	% PIB	% RECL	(b)	% PIB	% RECL		
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	537.024.798,65	83,05%	12,61%	646.794.301,34	97,16%	107,9%	109.769.502,69	20,14%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	513.013.490,25	79,34%	12,39%	607.765.235,29	91,30%	101,4%	94.749.745,04	18,47%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	513.024.798,65	79,34%	12,39%	638.183.948,16	95,87%	106,5%	125.159.140,51	24,40%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	510.024.798,65	78,82%	119,69%	615.895.349,11	92,52%	102,4%	115.870.550,46	20,7%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	105.161.000,00	16,26%	24,68%	95.836.141,48	14,39%	16,0%	10.724.858,52	8,67%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	41.637.000,00	6,41%	9,84%	41.586.010,52	6,24%	6,94%	130.989.481	0,84%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	129.161.000,00	19,97%	30,31%	74.684.773,21	11,22%	12,47%	154.476.226,79	42,48%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	83.577.000,00	12,92%	19,61%	74.684.773,21	11,22%	12,47%	18.892.226,79	10,64%
Resultado Primário (SEM RPPS) = Acima da Linha (V) = (I + II) + (III - IV)	-2.986.691,60	0,46%	0,70%	18.132.113,82	-3,22%	-1,36%	111.120.805,42	(372,10)
Resultado Primário (COM RPPS) = Acima da Linha (VI) = (V)	(38.651.108,40)	-5,97%	-9,07%	(41.230.876,51)	-6,19%	-6,88%	(2.579.568,11)	6,67%
Déficit (Público) Cumulado (IX)	62.977.330,22	9,74%	14,7%	69.688.208,12	10,46%	11,64%	9.710.877,90	10,0%
Desf. Cumulado (I, upata (IX, I)	-45.396.785,75	7,02%	10,65%	(41.261.535,68)	-6,19%	-6,88%	16.658.321,43	(190,89)
Resultado Nôminal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(27.236.190,99)	-4,21%	-6,40%	(31.268.406,47)	-5,99%	-6,77%	(100,270,08)	16,73%

SOURCE: Sistema Alcance Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO Emissão: 17/10/2025, às 13:42:44



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR

Lis das Diretrizes Orçamentárias
Anexo da Metida Física
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (RFE, art. 4º, §2º, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	478.089.087,85	537.024.798,65	12,11	678.263.282,40	36,30	626.607.265,70	(7,62)	657.986.988,17	4,37	680.149.598,10	4,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(I)	418.896.012,14	513.013.490,25	16,89	654.489.577,06	27,58	616.476.614,91	(5,81)	647.416.645,06	4,37	669.157.310,82	4,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	457.455.958,85	513.024.798,65	12,15	658.263.282,40	28,31	590.617.265,70	(10,28)	616.416.798,97	4,37	641.073.470,09	4,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	456.913.195,57	510.024.798,65	16,73	641.393.985,91	23,76	580.427.782,82	(9,51)	605.702.487,18	4,37	630.024.186,94	4,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	73.385.785,69	105.161.000,00	43,39	106.631.086,90	1,40	89.810.688,24	(15,77)	95.084.535,75	3,87	100.191.536,96	3,58
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS)(III)	33.369.412,00	41.937.000,00	25,56	43.153.088,00	1,38	46.256.367,19	6,70	48.177.730,44	4,57	50.208.881,26	4,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	94.018.914,69	129.061.000,00	37,38	126.631.986,90	(1,96)	125.810.868,24	(0,65)	132.657.734,85	5,44	139.467.660,37	5,11
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	60.484.142,00	83.577.000,00	38,16	74.366.000,00	(11,02)	89.636.376,11	20,53	94.902.417,41	5,87	100.262.136,23	5,58
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	(1.082.816,57)	2.988.694,60	50,73	1.8085.583,19	338,17	36.048.822,09	175,27	37.624.155,71	4,57	39.129.121,88	4,00
(V) = (II - II)											
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha	(25.111.913,41)	(38.651.006,40)	53,92	(17.917.416,85)	(53,64)	(7.511.186,83)	(159,08)	(9.000.400,26)	22,77	(10.864.331,09)	20,71
(VI) = (V) - (III - IV)											
Divida Pública Consolidada (DCC)	77.712.884,51	62.977.110,22	(18,96)	50.213.334,50	(20,24)	36.592.029,18	12,06	44.495.705,07	(21,37)	51.274.715,94	(25,22)
Divida Consolidada Líquida (DCL)	58.527.242,09	45.396.783,75	(18,24)	41.053.353.125,75	(332,07)	(81.306.746,91)	(22,82)	(98.919.023,95)	21,66	(115.589.750,72)	16,85
Resultado Nomininal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.125.817,41)	(27.236.190,39)	1.182,14	-21.886.091,09	(180,33)	18.939.553,35	(15,91)	17.898.081,82	(5,91)	18.578.208,03	(3,80)

VALORES A PREÇOS CONSTAENTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	521.238.022,42	558.305.790,60	7,15	678.263.282,40	31,44	600.198.525,66	(11,51)	600.198.525,34	0,00	600.198.525,74	(0,00)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(I)	478.498.477,11	533.334.029,86	11,50	654.489.577,06	22,67	590.494.841,87	(9,78)	590.494.841,94	0,00	590.494.841,97	(0,00)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	498.713.124,91	533.345.790,60	6,98	658.263.282,40	23,58	565.715.767,04	(14,05)	565.715.767,03	0,00	565.715.767,11	(0,00)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	476.336.347,03	530.425.790,60	11,36	641.393.985,91	20,92	555.965.318,79	(13,52)	555.965.318,78	0,00	555.965.318,86	(0,00)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	80.007.531,90	100.367.440,00	56,70	106.631.086,90	(2,80)	86.025.735,86	(19,52)	87.253.716,17	1,44	88.390.588,73	1,52
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS)(III)	36.413.867,71	45.614.480,00	19,78	43.153.088,00	(0,80)	44.306.865,12	(2,20)	44.306.865,11	0,00	44.306.865,13	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	102.502.429,40	134.327.440,00	31,05	126.631.986,90	(5,73)	120.508.494,48	(4,84)	121.746.474,88	1,03	123.073.547,36	1,09
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	65.952.649,42	86.020.480,00	31,79	74.766.000,00	(14,44)	85.856.597,81	15,45	87.006.578,20	1,44	88.421.456,68	1,52
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.161.730,07	3.108.239,26	45,78	13.095.583,15	(321,32)	34.529.523,07	(163,67)	34.529.523,16	0,00	34.529.523,11	0,00
(V) = (I - II)											
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha	(27.377.811,60)	(40.197.366,74)	46,82	(17.917.416,85)	(55,43)	(7.032.209,61)	(60,81)	(8.260.189,91)	17,63	(9.587.062,44)	16,06
(VI) = (V) + (III - IV)											
Divida Pública Consolidada (DCC)	84.725.073,51	65.406.425,45	(22,70)	50.213.334,20	(23,50)	54.206.924,50	7,91	40.835.877,40	(24,67)	29.363.315,82	(28,69)
Divida Consolidada Líquida (DCL)	60.517.576,20	47.212.657,18	(22,05)	(105.353.125,75)	(123,15)	(77.880.125,78)	(26,98)	(90.782.811,97)	16,57	(102.002.262,69)	12,36
Resultado Nomininal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.317.655,97)	1.123,06	(177,29)	18.141.534,63	(171,5)	16.425.942,85	(0,46)	16.394.354,48	(0,49)		

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - Unidade: 17710/2025, no 13.433.52



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo da Melhor Física

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	28.226.045,43	2,70 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	1.018.019.424,61	97,30 %	718.862.701,57	100,00 %	718.862.701,57	100,00 %
TOTAL	1.046.245.470,04	100,00 %	718.862.701,57	100,00 %	718.862.701,57	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio:	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	28.226.045,43	37,07 %	30.791.388,34	42,05 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	47.909.539,69	62,93 %	42.428.307,90	57,95 %	20.399.119,64	100,00 %
TOTAL	76.135.585,12	100,00 %	73.219.696,24	100,00 %	20.399.119,64	100,00 %

FONTE: Sistema Atende Nai - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO, Emissão: 17/10/2025, às 13:45:18.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
ORGEM E ALIENAGAO DOS RECURSOS COM A ALIENAGAO DE ATIVOS
Planejamento e Desenvolvimento Sustentável - Ano de Referência: 2020



001/00

RECINTAS MATERIAIS		
001	001	001
002	002	002
003	003	003
004	004	004
005	005	005
006	006	006
007	007	007
008	008	008
009	009	009
010	010	010
011	011	011
012	012	012
013	013	013
014	014	014
015	015	015
016	016	016
017	017	017
018	018	018
019	019	019
020	020	020

RECINTAS MATERIAIS		
001	001	001
002	002	002
003	003	003
004	004	004
005	005	005
006	006	006
007	007	007
008	008	008
009	009	009
010	010	010
011	011	011
012	012	012
013	013	013
014	014	014
015	015	015
016	016	016
017	017	017
018	018	018
019	019	019
020	020	020

RECINTAS MATERIAIS		
001	001	001
002	002	002
003	003	003
004	004	004
005	005	005
006	006	006
007	007	007
008	008	008
009	009	009
010	010	010
011	011	011
012	012	012
013	013	013
014	014	014
015	015	015
016	016	016
017	017	017
018	018	018
019	019	019
020	020	020



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

Pág 1 / 8

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	45.823.352,76	69.163.346,07	77.544.816,00
Receita de Contribuições dos Segurados	9.421.405,16	12.246.647,01	14.643.636,66
Ativo	9.326.633,47	11.981.519,45	14.297.849,01
Inativo	94.771,69	265.128,16	345.787,65
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	10.739.542,70	13.814.332,16	16.464.197,42
Ativo	10.739.542,70	13.814.332,16	16.464.197,42
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	23.346.847,66	32.192.332,73	36.556.935,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	23.346.847,66	32.192.332,73	36.556.935,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.314.878,31	10.896.229,69	9.842.414,65
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.314.878,31	10.896.229,69	9.842.414,65
Demais Receitas Correntes	678,93	13.803,88	37.632,12
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	43.508.474,45	58.267.116,38	67.702.401,35

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	10.163.043,58	24.366.197,10	26.471.160,54
Aposentadorias	9.763.631,84	23.755.857,88	25.533.093,03
Pensões por Morte	399.411,74	610.339,22	938.067,51
Outras Despesas Previdenciárias	458.255,59	691.744,92	775.486,79
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	458.255,59	691.744,92	775.486,79
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	19.621.299,17	25.057.942,02	27.246.647,33

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	32.887.175,28	33.209.174,36	40.455.754,62
--	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	(0,00)	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.314.878,31	10.896.229,69	9.842.414,65
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	175.600,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.493,49	982,26	1.526,51
Investimentos e Aplicações	196.146.952,67	236.554.883,02	282.352.418,11
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Pag 2 / 8

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2020

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	11.629.778,95	13.348.925,44	15.278.633,90
Receita de Contribuições dos Segurados	4.275.307,61	4.859.389,70	5.292.203,75
Ativo	3.883.635,11	4.294.305,93	4.503.072,41
Inativo	352.167,54	519.018,49	731.572,28
Pensionista	39.504,96	46.065,28	57.539,06
Receita de Contribuições Patronais	4.474.245,52	4.958.106,30	5.185.972,69
Ativo	4.474.245,52	4.958.106,30	5.185.972,69
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	704.380,51	940.276,56	462.113,62
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	704.380,51	940.276,56	462.113,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.111.732,60	2.473.071,16	4.182.026,67
Compensação Financeira entre os Regimes	2.111.732,60	2.473.071,16	4.182.026,67
Demais Receitas Correntes	64.112,71	118.081,72	156.317,17
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)	11.629.778,95	13.348.925,44	15.278.633,90

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	39.667.673,99	36.755.880,88	42.957.134,16
Aposentadorias	34.127.778,48	30.764.821,38	36.472.610,93
Pensões por Morte	5.539.895,51	6.021.059,50	6.484.523,23
Outras Despesas Previdenciárias	380.876,92	620.541,67	493.642,66
Compensação Financeira entre os Regimes	192.522,68	180.561,03	340.197,20
Demais Despesas Previdenciárias	188.254,24	439.980,64	153.445,46
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	40.648.550,91	37.406.422,55	43.450.776,82

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	(28.418.771,96)	(24.057.497,11)	(28.172.142,92)
--	-----------------	-----------------	-----------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	30.000.000,00	23.700.000,00	24.223.600,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDOS EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.884,27	0,00	1.695,28
Investimentos e Aplicações	7.407.441,25	7.066.838,81	3.170.894,75
Outro Bens e Direitos	329.865,40	339.707,70	1.660.694,46

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	2.146.332,88	2.651.897,68	3.012.691,58
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.146.332,88	2.651.897,68	3.012.691,58

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	1.369.117,63	1.666.888,64	2.186.014,57
Pessoal e Encargos Sociais	823.546,18	1.054.684,65	1.363.414,03
Demais Despesas Correntes	545.571,45	612.203,99	822.600,54



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Pág. 3 / 6

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

Despesas de Capital (XIV)	26.921,20	5.810,00	1.789.130,97
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	1.395.138,83	1.672.698,64	3.975.145,54

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	751.194,05	979.199,04	(962.453,96)
---	-------------------	-------------------	---------------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	85,19	0,00	112,57
Investimentos e Aplicações	2.443.963,18	3.431.055,83	4.089.581,85
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exer. Anterior) + (c)
2024	77.544.816,00	27.246.647,33	50.298.168,67	282.353.944,62
2025	52.994.487,39	27.522.465,62	25.472.021,77	307.825.966,39
2026	54.413.332,80	27.928.196,54	26.485.136,26	334.311.102,65
2027	55.842.409,28	28.313.372,15	27.529.036,93	361.840.139,58
2028	57.211.146,26	28.940.127,88	28.271.018,38	390.111.157,96
2029	58.463.095,54	30.002.935,38	28.460.160,16	418.571.318,12
2030	59.846.771,34	30.544.295,05	29.302.476,29	447.873.794,41
2031	61.183.773,46	31.292.167,98	29.891.605,48	477.765.399,89
2032	62.334.953,79	32.391.086,02	29.943.867,77	507.709.267,66
2033	63.522.273,00	33.362.866,56	30.159.406,44	537.868.674,10
2034	64.268.451,62	35.615.032,81	28.653.418,81	566.522.092,91
2035	65.241.634,95	36.783.233,34	28.458.401,61	594.980.494,52
2036	65.889.358,20	38.620.879,36	27.268.478,84	622.248.973,36
2037	66.662.552,78	39.861.663,46	26.800.889,32	649.049.862,68
2038	67.235.365,05	41.542.473,56	25.692.891,49	674.742.754,17
2039	67.721.770,67	43.188.190,44	24.533.620,23	699.276.374,40
2040	67.406.537,04	46.634.350,78	20.772.186,26	720.048.560,66
2041	67.320.831,21	48.906.500,57	18.414.330,64	738.462.891,30
2042	67.371.133,97	50.367.840,29	17.003.293,68	755.466.184,98
2043	67.320.706,85	51.853.114,00	15.467.592,85	770.933.777,83
2044	66.808.052,93	54.382.705,69	12.425.347,24	783.359.125,07
2045	66.428.023,42	55.970.455,22	10.457.068,20	793.816.193,27
2046	65.604.108,29	58.362.449,89	7.041.658,40	800.857.851,67
2047	64.745.011,69	60.717.277,60	4.027.734,09	804.885.585,76

FONDO EN REFERENCIA AL PLANO FINANCIERO						
EXERCICIO	SALDO FINANCIERO DE EXERCICIO	RESULTADO PREVIDENTICIAL	DESPESAS PREVIDENTICIALES	RECETAS PREVIDENTICIALES	PRESUPUESTO PREVIDENTICIAL	15278-633-90
2048	99.508.611.090.68	700.317.409.72	171.313.289.96	62.869.133.72	62.869.133.72	15278-633-90
2049	99.511.810.85	187.819.632.92	187.819.632.92	187.819.632.92	187.819.632.92	15278-633-90
2050	99.507.317.409.72	700.317.409.72	69.529.826.59	69.529.826.59	69.529.826.59	15278-633-90
2051	99.511.779.18	58.699.779.18	58.699.779.18	58.699.779.18	58.699.779.18	15278-633-90
2052	99.512.314.72	57.440.808.47	57.440.808.47	57.440.808.47	57.440.808.47	15278-633-90
2053	99.512.818.33	56.074.290.01	56.074.290.01	56.074.290.01	56.074.290.01	15278-633-90
2054	99.513.343.22	54.188.638.87	54.188.638.87	54.188.638.87	54.188.638.87	15278-633-90
2055	99.513.849.59	53.496.563.44	53.496.563.44	53.496.563.44	53.496.563.44	15278-633-90
2056	99.514.351.77	52.174.040.36	52.174.040.36	52.174.040.36	52.174.040.36	15278-633-90
2057	99.514.857.21	42.194.197.21	42.194.197.21	42.194.197.21	42.194.197.21	15278-633-90
2058	99.515.360.36	40.813.125.06	40.813.125.06	40.813.125.06	40.813.125.06	15278-633-90
2059	99.515.864.11	39.340.543.90	39.340.543.90	39.340.543.90	39.340.543.90	15278-633-90
2060	99.516.368.44	37.819.348.64	37.819.348.64	37.819.348.64	37.819.348.64	15278-633-90
2061	99.516.871.56	36.351.155.16	36.351.155.16	36.351.155.16	36.351.155.16	15278-633-90
2062	99.517.375.16	34.864.098.05	34.864.098.05	34.864.098.05	34.864.098.05	15278-633-90
2063	99.517.875.34	33.496.656.30	33.496.656.30	33.496.656.30	33.496.656.30	15278-633-90
2064	99.518.375.50	32.141.854.35	32.141.854.35	32.141.854.35	32.141.854.35	15278-633-90
2065	99.518.875.65	30.793.333.00	30.793.333.00	30.793.333.00	30.793.333.00	15278-633-90
2066	99.519.375.80	29.350.137.41	29.350.137.41	29.350.137.41	29.350.137.41	15278-633-90
2067	99.519.876.95	28.928.956.53	28.928.956.53	28.928.956.53	28.928.956.53	15278-633-90
2068	99.520.377.10	27.530.137.41	27.530.137.41	27.530.137.41	27.530.137.41	15278-633-90
2069	99.520.877.25	26.961.137.41	26.961.137.41	26.961.137.41	26.961.137.41	15278-633-90
2070	99.521.377.40	25.693.058.00	25.693.058.00	25.693.058.00	25.693.058.00	15278-633-90
2071	99.521.877.55	24.421.931.81	24.421.931.81	24.421.931.81	24.421.931.81	15278-633-90
2072	99.522.377.70	23.949.931.91	23.949.931.91	23.949.931.91	23.949.931.91	15278-633-90
2073	99.522.877.85	23.321.467.31	23.321.467.31	23.321.467.31	23.321.467.31	15278-633-90
2074	99.523.378.00	22.791.842.31	22.791.842.31	22.791.842.31	22.791.842.31	15278-633-90
2075	99.523.878.15	22.161.316.31	22.161.316.31	22.161.316.31	22.161.316.31	15278-633-90
2076	99.524.378.30	21.530.156.38	21.530.156.38	21.530.156.38	21.530.156.38	15278-633-90
2077	99.524.878.45	20.899.156.38	20.899.156.38	20.899.156.38	20.899.156.38	15278-633-90
2078	99.525.378.60	20.269.156.38	20.269.156.38	20.269.156.38	20.269.156.38	15278-633-90
2079	99.525.878.75	19.639.156.38	19.639.156.38	19.639.156.38	19.639.156.38	15278-633-90
2080	99.526.378.90	19.009.156.38	19.009.156.38	19.009.156.38	19.009.156.38	15278-633-90
2081	99.526.879.05	18.379.156.38	18.379.156.38	18.379.156.38	18.379.156.38	15278-633-90
2082	99.527.379.20	17.749.156.38	17.749.156.38	17.749.156.38	17.749.156.38	15278-633-90
2083	99.527.879.35	17.119.156.38	17.119.156.38	17.119.156.38	17.119.156.38	15278-633-90
2084	99.528.379.50	16.489.156.38	16.489.156.38	16.489.156.38	16.489.156.38	15278-633-90
2085	99.528.879.65	15.859.156.38	15.859.156.38	15.859.156.38	15.859.156.38	15278-633-90
2086	99.529.379.80	15.229.156.38	15.229.156.38	15.229.156.38	15.229.156.38	15278-633-90
2087	99.529.879.95	14.599.156.38	14.599.156.38	14.599.156.38	14.599.156.38	15278-633-90
2088	99.530.379.10	13.969.156.38	13.969.156.38	13.969.156.38	13.969.156.38	15278-633-90
2089	99.530.879.25	13.339.156.38	13.339.156.38	13.339.156.38	13.339.156.38	15278-633-90
2090	99.531.379.40	12.709.156.38	12.709.156.38	12.709.156.38	12.709.156.38	15278-633-90
2091	99.531.879.55	12.079.156.38	12.079.156.38	12.079.156.38	12.079.156.38	15278-633-90
2092	99.532.379.70	11.449.156.38	11.449.156.38	11.449.156.38	11.449.156.38	15278-633-90
2093	99.532.879.85	10.819.156.38	10.819.156.38	10.819.156.38	10.819.156.38	15278-633-90
2094	99.533.379.00	10.189.156.38	10.189.156.38	10.189.156.38	10.189.156.38	15278-633-90
2095	99.533.879.15	9.559.156.38	9.559.156.38	9.559.156.38	9.559.156.38	15278-633-90
2096	99.534.379.30	8.929.156.38	8.929.156.38	8.929.156.38	8.929.156.38	15278-633-90
2097	99.534.879.45	8.299.156.38	8.299.156.38	8.299.156.38	8.299.156.38	15278-633-90
2098	99.535.379.60	7.669.156.38	7.669.156.38	7.669.156.38	7.669.156.38	15278-633-90
2099	99.535.879.75	7.039.156.38	7.039.156.38	7.039.156.38	7.039.156.38	15278-633-90
2100	99.536.379.90	6.409.156.38	6.409.156.38	6.409.156.38	6.409.156.38	15278-633-90

2085	1481.70	1481.70	1481.70	1481.70
2084	2201.20	2201.20	2201.20	2201.20
2083	3291.90	3291.90	3291.90	3291.90
2082	4886.56	4886.56	4886.56	4886.56
2081	7070.90	7070.90	7070.90	7070.90
2080	10494.61	10494.61	10494.61	10494.61
2079	13990.50	13990.50	13990.50	13990.50
2078	19146.77	19146.77	19146.77	19146.77
2077	25204.18	25204.18	25204.18	25204.18
2076	34332.84	34332.84	34332.84	34332.84
2075	45429.34	45429.34	45429.34	45429.34
2074	59329.78	59329.78	59329.78	59329.78
2073	76709.68	76709.68	76709.68	76709.68
2072	98210.38	98210.38	98210.38	98210.38
2071	124345.92	124345.92	124345.92	124345.92
2070	156195.42	156195.42	156195.42	156195.42
2069	194821.19	194821.19	194821.19	194821.19
2068	240267.19	240267.19	240267.19	240267.19
2067	293154.05	293154.05	293154.05	293154.05
2066	355182.70	355182.70	355182.70	355182.70
2065	423582.15	423582.15	423582.15	423582.15
2064	596041.55	596041.55	596041.55	596041.55
2063	996221.52	996221.52	996221.52	996221.52
2062	996767.99	996767.99	996767.99	996767.99
2061	107902.30	107902.30	107902.30	107902.30
2060	9294466.75	9294466.75	9294466.75	9294466.75
2059	1061762.26	1061762.26	1061762.26	1061762.26
2058	1203700.33	1203700.33	1203700.33	1203700.33
2057	1354951.89	1354951.89	1354951.89	1354951.89
2056	1531433.92	1531433.92	1531433.92	1531433.92
2055	1691161.30	1691161.30	1691161.30	1691161.30
2054	1853918.63	1853918.63	1853918.63	1853918.63
2053	2031351.15	2031351.15	2031351.15	2031351.15
2052	2211492.72	2211492.72	2211492.72	2211492.72
2051	2394071.34	2394071.34	2394071.34	2394071.34
2050	2576082.30	2576082.30	2576082.30	2576082.30
2049	2756471.38	2756471.38	2756471.38	2756471.38
2048	2933882.33	2933882.33	2933882.33	2933882.33
2047	31061758.87	31061758.87	31061758.87	31061758.87
2046	3273397.03	3273397.03	3273397.03	3273397.03
2045	3480907.32	3480907.32	3480907.32	3480907.32
2044	3662481.58	3662481.58	3662481.58	3662481.58
2043	3807027.42	3807027.42	3807027.42	3807027.42
2042	3954950.20	3954950.20	3954950.20	3954950.20
2041	4092893.32	4092893.32	4092893.32	4092893.32
2040	4396500.92	4396500.92	4396500.92	4396500.92
2039	4570216.75	4570216.75	4570216.75	4570216.75
2038	5167345.83	5167345.83	5167345.83	5167345.83
2037	5421022.47	5421022.47	5421022.47	5421022.47
2036	57350946.47	57350946.47	57350946.47	57350946.47
2035	5853631.77	5853631.77	5853631.77	5853631.77
2034	6173116.33	6173116.33	6173116.33	6173116.33
2033	63950589.66	63950589.66	63950589.66	63950589.66
2032	64849741.37	64849741.37	64849741.37	64849741.37
2031	7352726.71	7352726.71	7352726.71	7352726.71
2030	7934884.01	7934884.01	7934884.01	7934884.01
2029	8661886.18	8661886.18	8661886.18	8661886.18
2028	9380567.62	9380567.62	9380567.62	9380567.62
2027	94920402.53	94920402.53	94920402.53	94920402.53
2026	976777898.38	976777898.38	976777898.38	976777898.38
2025	10131453.80	10131453.80	10131453.80	10131453.80

1

FONTE: SISTEMA ANDRÉ NETO - IPN, Instituto Federal de Pernambuco. NECESSITAMOS DE CÂMBIO NÔTELARIA! Enviado em 17/10/2023, às 16:33:44

2086	484 277 019 771	15 092 221	16 112 91	1 020 69	553 78	11 054 42	10 319 961	484 288 239 771	2087
2088	484 288 239 771	10 319 961	11 054 42	803 62	1 031 46	1 020 69	1 020 221	484 277 019 771	2089
2089	484 291 722 571	15 125 091	16 153 00	431 41	6 153 00	6 153 00	6 153 00	484 301 047 861	2090
2090	484 305 978 591	4 350 733	4 877 14	346 31	3 940 73	3 940 73	3 940 73	484 309 605 391	2091
2091	484 309 605 391	3 940 73	4 877 14	277,91	3 940 73	3 940 73	3 940 73	484 309 605 391	2092
2092	484 312 500 201	12 894 811	13 116 72	221,91	12 894 811	12 894 811	12 894 811	484 312 500 201	2093
2093	484 316 599 471	12 292 90	12 683 66	175,76	12 292 90	12 292 90	12 292 90	484 316 599 471	2094
2094	484 317 793 101	1 444 84	1 418 80	138,47	1 444 84	1 444 84	1 444 84	484 317 793 101	2095
2095	484 318 071 871	1 180,371	1 118,00	108,73	1 180,371	1 180,371	1 180,371	484 318 071 871	2096
2096	484 319 966 801	1 105,371	1 190,11	84,74	1 105,371	1 105,371	1 105,371	484 319 966 801	2097
2097	484 319 123 211	906,22	969,67	64,66	906,22	906,22	906,22	484 319 123 211	2098
2098	484 320 988,791	621,99	473,88	47,98	621,99	621,99	621,99	484 320 988,791	2099
2099	484 321 021 026,881	1438,901	471,67	33,38	1438,901	1438,901	1438,901	484 321 021 026,881	

ANO DE REFERENCIA: 2025

PERÍODO DE PREVIEDENCIAS

Anexo 06- AVALLACAO DA STUAGAO FINANCIERA E ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCA DOS SERVIDORES

1



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo das Matas Fiscais

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Ano de Referência: 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VI)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IT	Outros Benefícios	Imóveis cujo proprietário efetuou o pagamento à vista até a data de vencimento, Imóveis cujo proprietário efetuou o pagamento do imposto 180 dias anteriores rigorosamente em dia e Imóveis de lotamentos novos não alienados - Art. 137, CTN	3.890.000,00	4.135.000,00	4.400.000,00	Os Valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo
TX COL LX	Outros Benefícios	Imóveis cujo proprietário efetuou o pagamento à vista até a data de vencimento - Art. 257, Lei Complementar nº 19/2010	660.000,00	702.000,00	745.000,00	Os Valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo
SINAC	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	18.000,00	19.200,00	20.300,00	O valor total da amnistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente
IP	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	188.000,00	200.000,00	212.000,00	O valor total da amnistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente
TX COL LX	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	48.000,00	51.000,00	54.000,00	O valor total da amnistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente
COSIP	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	1.900,00	2.000,00	2.100,00	O valor total da amnistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR

Ley de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IT	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	30.000,00	32.000,00	33.500,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
IF	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	10.300,00	11.200,00	11.900,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
IH	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	29.000,00	30.500,00	32.500,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
IE	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	9.800,00	9.500,00	10.000,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
ALISSH	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	31.000,00	33.000,00	35.000,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR

Lai de Direitos Orçamentários
Anexo de Metas Fiscais

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
LEV FIS PRELISS	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	860,00	920,00	980,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
TAXLF	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	18.700,00	19.900,00	21.100,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
TAXVS	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	15.600,00	16.600,00	17.600,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente
ITBI	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	280,00	300,00	320,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente
IH	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção do pagamento de ISSQN - Art. 19º da Lei Complementar nº 192/2010	1.773.500,00	1.993.400,00	2.113.090,00	Os valores relativos à isenção são suportados pelo próprio tributo
TAXLF	Outros Benefícios	Redução de 30% e/ou 50% da Taxa de Funcionamento Regular e Taxa Vigilância Sanitária p/ Microempresas e Empresas de Pequeno porte. Art. 214 da Lei Complementar nº 192/2010	1.180.150,00	1.308.700,00	1.387.250,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo
TAXVS	Outros Benefícios	Redução de 30% e/ou 50% da Taxa de Funcionamento Regular e Taxa Vigilância Sanitária p/ Microempresas e Empresas de Pequeno porte. Art. 214 da Lei Complementar nº 192/2010	725.850,00	802.750,00	850.950,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR

Lei de Direitos Orgânicos

Anexo da Metais Fiscais

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Ano de Referência: 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
TX LIC COM AMB	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção - Art. 220 Lei Complementar nº 19/2010	2.100,00	2.500,00	2.650,00	Os valores relativos à isenção são suportados pelo próprio tributo.
TX PUBL/LOG-PUB	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção - Art. 239 Lei Complementar nº 19/2010	4.400,00	4.900,00	5.200,00	Os valores relativos à isenção são suportados pelo próprio tributo.
TOTAL			15.550.940,00	16.732.320,00	17.749.840,00	-

PONTE Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 17/10/2025, às 13:51:03.

Notas:

Os riscos fiscais são estimados em 2% do total líquido dos recursos livres (fontes 000, 103, 104 e 303), considerando entre outros fatores:

- A existência de margem de erro em qualquer método de previsão
- A imprevisibilidade de impacto na cota-parte do Município em rever a interverções em impostos cobrados por outros antes
- As mudanças no perfil das decisões dos contribuintes; exemplos: índice de inadimplências, opções de pagar com ou sem desconto, volume e avaliações de imóveis transmitidos



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo da Metais Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 17/10/2025, às 13:53:03.



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 200.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	R\$ 120.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 120.000,00
Avalis e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 120.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 120.000,00
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 200.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL	R\$ 640.000,00	SUBTOTAL	R\$ 640.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 3.827.026,50	Limitação de Empenho	R\$ 3.827.026,50
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 82.000,00	Redução de Despesas	R\$ 82.000,00
Discrepância de Projeções	R\$ 360.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 360.000,00
Outros Riscos Fiscais	R\$ 3.385.026,50	Limitação de Empenho	R\$ 3.385.026,50
SUBTOTAL	R\$ 7.654.053,00	SUBTOTAL	R\$ 7.654.053,00
TOTAL	R\$ 8.294.053,00	TOTAL	R\$ 8.294.053,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Data Emissão: 17/10/2025 Hora Emissão: 13:54

Nota Explicativa:



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s) Consolidado
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	769.373.096,92	804.343.632,88	838.021.000,42
41000000000000000000 - Receitas correntes	726.518.426,92	759.616.213,79	791.504.484,50
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	191.177.398,74	199.531.851,13	207.513.125,21
41110000000000000000 - Impostos	172.685.165,21	180.231.527,88	187.440.789,04
41120000000000000000 - Taxas	18.413.837,47	19.218.522,16	19.987.263,04
41130000000000000000 - Contribuição de melhoria	78.376,06	81.801,09	85.073,13
41200000000000000000 - Contribuições	40.161.713,70	41.916.780,69	43.593.451,81
41210000000000000000 - Contribuições sociais	22.238.681,92	23.210.512,32	24.138.932,82
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	17.923.031,78	18.706.268,27	19.454.518,99
41300000000000000000 - Receita patrimonial	40.752.533,92	43.882.351,18	47.141.267,41
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	2.131.942,93	2.225.108,81	2.314.113,15
41320000000000000000 - Valores mobiliários	38.490.590,99	41.521.561,37	44.686.046,02
41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pr	130.000,00	135.881,00	141.108,24
41340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
41350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
41360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
41390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
41400000000000000000 - Receita agropecuária	6.864,06	7.154,02	7.450,58
41410000000000000000 - Receita agropecuária	6.864,06	7.154,02	7.450,58
41500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000 - Receita de serviços	977.684,39	1.020.409,21	1.061.225,58
41700000000000000000 - Transferências correntes	432.950.237,05	451.870.162,42	469.944.968,94
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	211.682.109,11	221.141.357,29	229.987.011,59
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de su	140.780.285,18	146.932.383,62	152.809.678,98
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	270.000,00	281.799,00	293.070,96
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	80.017.842,78	83.514.622,51	86.855.207,41
41760000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	20.491.995,06	21.387.495,24	22.242.995,06
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	13.144.773,33	13.719.199,91	14.267.967,92
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e resarcimentos	708.739,93	739.711,87	769.300,35
41930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00
41940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	18.821,88	19.644,40	20.430,18
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	6.619.859,92	6.908.939,06	7.185.296,61
42000000000000000000 - Receitas de capital	9.144.021,71	9.543.615,46	9.925.360,07
42100000000000000000 - Operações de crédito	469.219,89	510.598,80	531.022,75
42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	469.219,89	510.598,80	531.022,75
42120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
42200000000000000000 - Alienação de bens	347.071,82	362.238,86	376.728,41
42210000000000000000 - Alienação de bens móveis	20.000,00	20.874,00	21.708,96
42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	327.071,82	341.364,86	355.019,45
42230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
42300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
42310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	8.307.730,00	8.670.777,80	9.017.608,91
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de su	8.307.730,00	8.670.777,80	9.017.608,91
42430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
42450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
42460000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
42490000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00
42900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
42910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
42940000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
42990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
47000000000000000000 - Receitas correntes	33.710.648,29	35.183.803,63	36.591.155,76
47100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
47110000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
47120000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
47130000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
47200000000000000000 - Contribuições	24.017.685,27	25.067.258,12	26.069.948,44
47210000000000000000 - Contribuições sociais	24.017.685,27	25.067.258,12	26.069.948,44
47240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	0,00	0,00	0,00
47300000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
47310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
47320000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
47330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pr	0,00	0,00	0,00
47340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
47350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
47360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
47390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
47400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
47410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
47500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
47510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
47600000000000000000 - Receita de serviços	2.979.861,47	3.110.081,42	3.234.484,67
47610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	2.979.861,47	3.110.081,42	3.234.484,67
47620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00
47630000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
47640000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
47690000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00
47900000000000000000 - Outras receitas correntes	6.713.101,55	7.006.464,09	7.286.722,65
47910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
47920000000000000000 - Indenizações, restituições e resarcimentos	0,00	0,00	0,00
47930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00
47940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
47990000000000000000 - Demais receitas correntes	6.713.101,55	7.006.464,09	7.286.722,65
48000000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
48100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
48110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
48120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
48200000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
48210000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
48220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
48230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
48300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
48310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
48900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
48910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
48990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
49000000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
49900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
49990000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
90000000000000000000 - Receita Orçamentária	(52.954.967,89)	(55.269.099,96)	(57.479.863,96)
Total	718.418.129,03	749.074.532,92	780.541.136,46

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Data Emissão: 17/10/2025 Hora Emissão: 13:55:47



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	124.164.265,93	0,00
2024 - Orçado	161.820.649,52	30,31
2025 - Orçado	174.387.156,89	7,77
2026 - Orçado	191.177.398,74	9,63
2027 - Orçado	199.631.861,13	4,37
2028 - Orçado	207.513.125,21	4,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Outras receitas correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	17.252.133,34	0,00
2024 - Orçado	9.720.027,19	-43,66
2025 - Orçado	10.630.396,90	9,37
2026 - Orçado	20.491.995,06	92,77
2027 - Orçado	21.387.495,24	4,37
2028 - Orçado	22.242.966,06	4,00

Receitas de capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	37.583.480,36	0,00
2024 - Orçado	12.513.246,63	-66,71
2025 - Orçado	49.729.233,57	297,41
2026 - Orçado	9.146.021,71	-81,81
2027 - Orçado	9.543.615,46	4,37
2028 - Orçado	9.926.360,07	4,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Data Emissão: 17/10/2025 Hora Emissão: 13:58



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
Despesas correntes (I)			
Pessoal e encargos sociais	602.614.866,27	602.851.628,49	711.988.295,04
Juros e encargos da dívida	355.837.842,55	372.736.888,04	389.140.985,12
Outras despesas correntes	3.525.432,82	3.860.920,59	3.937.517,61
Despesas de capital (II)	265.241.801,00	300.424.799,86	318.681.792,91
Investimentos	26.628.770,63	27.423.906,89	28.520.563,28
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amitização da dívida	5.844.045,35	5.860.890,13	6.126.317,74
Reserva de Contingência (III)	37.174.492,13	38.790.017,44	40.350.978,14
Reserva de contingência	37.174.492,13	38.790.017,44	40.350.978,14
Total (IV) = (I + II + III)	718.418.129,83	748.074.832,82	788.641.116,46

FONTE: Sistema Atende Net - IPM
Data Emissão: 17/10/2026 Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Hora Emissão: 13:58



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: Consolidado
LDO- 2026

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	246.890.211,88	0,00
2024	316.745.230,76	28,29
2024	300.976.387,60	0,00
2025	310.634.682,39	-1,93
2026	355.837.842,65	14,55
2027	372.736.888,04	4,75
2028	389.149.985,12	4,40

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	10.000.000,00	0,00
2024	1.000.000,00	-90,00
2024	7.680.100,27	0,00
2025	3.773.788,47	277,38
2026	3.535.422,62	-6,32
2027	3.689.920,59	4,37
2028	3.837.517,41	4,00

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	203.849.015,56	0,00
2024	246.531.040,88	21,92
2024	319.027.964,52	0,00
2025	324.099.926,65	30,41
2026	293.241.601,00	-9,52
2027	306.424.799,86	4,50
2028	318.681.792,51	4,00

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	46.609.196,80	0,00
2024	28.266.613,68	-39,35
2024	70.575.770,20	0,00
2025	80.965.471,54	186,43
2026	20.984.725,28	-74,08
2027	21.533.216,86	2,61
2028	22.394.545,54	4,00

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	58.913,33	0,00
2024	58.913,33	0,00
2024	0,00	0,00
2025	59.913,33	1,70
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00

Amortização da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	9.476.763,28	0,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: Consolidado
LDO: 2026

2024	1.000.000,00	-89,45
2024	14.608.498,78	0,00
2025	12.095.499,92	1109,55
2026	5.644.045,35	-53,34
2027	5.890.690,13	4,37
2028	6.126.317,74	4,00

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	34.590.772,69	0,00
2024	46.584.000,00	34,67
2024	0,00	0,00
2025	53.265.986,90	14,34
2026	37.174.492,13	-30,21
2027	38.799.017,44	4,37
2028	40.350.978,14	4,00

FONTE: Atende.Net - Unidade MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Sistema IPM Responsável:
Data 17/10/2025 Hora Emissão: 13:59
Emissão:



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO-2026

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA				
	Prévia		Provisão		
	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITA DE ATIVIDADES (R\$ MIL) (10-11-0000000000000)	304.511.450,92	124.511.450,92	128.531.948,79	91.746.219,98	644.446.380,71
Imposto sobre o Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	101.246.209,93	101.862.391,79	106.667.210,14	97.865.739,45	104.401.304,00
IPTU	14.627.100,49	14.423.781,86	16.241.220,49	17.007.285,10	19.206.166,76
IBI	16.176.871,50	12.873.441,86	17.595.366,81	11.950.555,27	14.070.717,04
ICMS	10.860.771,42	10.847.596,22	10.369.771,96	17.961.598,92	17.144.638,38
IRB	12.461.118,80	10.687.040,00	10.918.711,92	14.327.839,36	19.987.530,00
IRRF	11.600.417,95	10.100.000,74	17.445.361,21	19.978.740,79	18.987.598,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições (Milhares)	1.120.118,77	1.066.701,63	17.861.491,11	17.864.189,29	19.427.728,31
Contribuições	7.487.216,96	14.522.228,43	16.970.041,42	9.866.429,39	10.228.689,71
Resultado Financeiro	1.018.770,96	12.056.014,87	7.937.967,65	7.516.025,22	8.174.194,41
Aplicações Financeiras (R\$)	1.122.121,00	1.003.000,00	2.108.100,00	2.246.765,34	2.368.910,00
Habitação Financeira	1.122.121,00	1.003.000,00	2.108.100,00	2.246.765,34	2.368.910,00
Desinvestimento (Crescendo)	2.776.729,87	194.157.912,29	413.514.902,02	886.992.966,07	419.864.865,71
Desinvestimento IPTU	61.114.002,34	51.791.427,43	48.045.426,67	58.031.810,21	102.153.846,73
Desinvestimento ICMF	1.773.157,74	51.889.526,46	48.759.199,93	72.274.029,37	78.449.506,03
Desinvestimento IPVA	34.784.994,10	28.365.777,97	26.709.807,99	36.724.461,37	32.147.101,29
Desinvestimento ITB	52.045.104,87	1.117.962,00	4.367.100,00	1.179.151,00	1.237.100,00
Transações da Línea de Crédito	73.986,23	1.118.000,00	872.100,00	1.054.964,54	1.121.400,00
Transações da Línea de Crédito	10.021.417,84	10.114.241,76	11.300.161,78	8.079.748,78	8.514.812,11
Outras Transações da Linha de Crédito	10.222.518,11	20.440.000,00	19.545.000,00	19.701.507,46	19.934.000,00
Reserva de Riscos e Descontos	3.150.380,10	7.412.769,48	8.354.000,00	8.450.400,31	15.827.769,02
Reserva Operacional (R\$)	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Reserva Contingente (R\$)	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Reserva Contingente Líquida	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
RECEITA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (R\$ MIL) (10-12-0000000000000)	101.187.027,96	11.100.113.760,00	46.412.933,49	63.505.626,49	69.158.971,71
RECEITA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (R\$ MIL) (10-13-0000000000000)	51.100.421,99	10.927.000,00	10.333.000,00	16.256.367,00	48.277.771,44
RECEITA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (R\$ MIL) (10-14-0000000000000)	80.000.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00
RECEITA DE CAPITAL (R\$ MIL) (10-15-0000000000000)	41.910.426,36	12.201.940,87	47.729.201,77	9.144.021,51	9.542.615,46
Operações de Capital (R\$)	42.000.000,00	10.000.000,00	14.221.217,00	10.271,00	10.598,00
Arterização de Empreendimentos (R\$)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Arterização de Bens	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Reserva de Atendimento de Investimentos Financeiros (R\$)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Reserva de Atendimento de Investimentos Padrão (R\$)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Reserva Atendimento de Bens	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Transferências de capital	1.120.000,00	1.120.000,00	81.765.711,21	8.207.781,00	8.076.777,89
Contabilidade	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Outras Transações de Capital	1.180.220,10	1.094.101,41	1.022.000,00	1.208.710,00	1.067.904,59



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
100% 2020



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
 Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
 Anexo de Metas Fiscais
 LDO - 2020

PERÍODO NOMINAL	Período			Período		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Abas: Despesa Variável Municipal (Item 11 do Anexo RPPN) (201001)	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00
Abas: Despesa Variável Municipal Financeira (Itens 429951-300003)	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPN) - Abas da Linha (XVII+XVIII+XXIX+XXXI+XXXII)	-10.116,51	1.368.491,00	21.349.491,00	21.349.491,00	26.386.455,70	39.847.790,90

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Período			Período		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
VALOR DA LINHA (XII+XIII)	11.712.884,10	82.577.154,23	39.233.114,20	56.512.021,18	-64.025.769,00	91.270.710,90
DEPENDENCIA (XI)	22.187.142,42	27.980.344,47	131.586.456,00	137.808.775,00	-147.464.727,00	149.864.166,00
Despesa Variável de Capital	22.187.142,42	27.980.344,47	131.586.456,00	137.808.775,00	-147.464.727,00	149.864.166,00
Despesa Variável de Caixa Fixo	10.911.000,00	19.261.073,51	139.937.291,00	141.470.615,42	169.162.826,71	154.862.147,91
+(+) Receita a Pagar (Anexo RPPN) (XII)	3.860.127,40	7.607.071,40	2.333.771,00	1.946.718,20	-4.056.467,00	-4.214.173,80
+(+) Despesa Recorrente e Variação Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(Despesa) Receita Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESUMO LINHA (XII+XIII+XIV+XV+XVI)	11.712.884,10	127.196.490,23	21.349.491,00	21.349.491,00	27.398.081,80	39.847.790,90
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPN) - Abas da Linha (XII+XIII+XIV+XV+XVI)	11.712.884,10	127.196.490,23	21.349.491,00	21.349.491,00	27.398.081,80	39.847.790,90

AJUSTE METODOLÓGICO	Período			Período		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
VARIAÇÃO DO VALOR DA LINHA (XII+XIII) = 100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIMENTAÇÃO (ITEM IMPREVISTAMENTE PERMANENTE) (XIV) = 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIACAO CAMPANH (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIACAO DO VALOR DA LINHA (XII+XIII) = 100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIACAO DO VALOR DA LINHA (XII+XIII) = 100,00% (ANTES DA DE XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA Ajustada (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPN) AJUSTADO - Abas da Linha (XII+XIII+XIV+XV+XVI) = 11.712.884,10	127.196.490,23	21.349.491,00	21.349.491,00	21.349.491,00	27.398.081,80	39.847.790,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPN) - Abas da Linha (XII+XIII+XIV+XV+XVI)	11.712.884,10	127.196.490,23	21.349.491,00	21.349.491,00	27.398.081,80	39.847.790,90

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Período			Período		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Arrecadada em Exercícios Anteriores (10795)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (10795) para Alimentação, Reabilitação e Cuidados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA (10795) SALDO (X+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO-2026

(EMT) Rua São Pedro, 54 - EPI Unidade Básica nº 3094, PTO DE CAMPO MOURAO, Paraná, 83140-000, ac 14.00-4.



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
 Encadernação: 2860.11354.25020
 LDO: 2026

Especificação	Extrato			Prevista		Valores - R\$
	2022	2024	2026	2027	2028	
DÍVIDA CONSOLIDADA - 00.0	10.510.712,00	10.000.000,00	10.281.746,00	10.150.000,00	10.400.700,00	10.274.725,00
Dívida Móvel:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual:	10.510.712,00	10.000.000,00	10.281.746,00	10.150.000,00	10.400.700,00	10.274.725,00
Empresaria:	10.281.746,00	10.000.000,00	10.150.000,00	10.400.700,00	10.274.725,00	10.274.725,00
Prêmios:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida dos Estados e Municípios:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internas:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivação e Renegociação de dívidas:	2.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	720.000,00
De Tributos:	814.225,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias:	1.415.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	800.000,00	720.000,00
De Demais Contribuições Sociais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Herança/Maior Financiada:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas Contratuais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisão Plataforma a 0000/2000 instalação - Vencida e não paga:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Contratuais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (R):	130.000.000,00	100.000.000,00	127.000.000,00	127.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
Depósitos na Conta:	130.000.000,00	100.000.000,00	127.000.000,00	127.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
Depósitos na Conta Brink:	141.000.000,00	100.000.000,00	127.000.000,00	127.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
(i) Reserva e Pagar Provisões:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(ii) Depósitos resultantes e outras consolidações:	1.387.300,00	1.000.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	800.000,00	1.120.000,00
Demais Heranças/Fracas (R):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - (R) (R + D - R):	170.529.005,95	147.200.000,00	157.055.775,00	151.300.746,00	138.000.000,00	171.300.750,00
RECADE CORRENTE LIQUIDA - (R):	231.760.000,00	198.000.000,00	225.367.218,71	203.000.000,00	170.000.000,00	204.400.000,00
I.1. Tabela de reajuste das dívidas internas da unidade tributária (art. 198-A, § 1º da STF/MS)	15.274.854,00	12.100.000,00	12.700.456,71	10.000.000,00	9.791.200,00	10.215.154,57
RECADE CORRENTE LIQUIDA Ajustada para cálculo dos limites de endividamento (R + D - R):	15.401.361,07	198.000.000,00	61.260.360,00	62.000.000,00	60.300.000,00	60.100.000,00
% do DC sobre o RCL (I.1/R):	11,82	11,88	11,47	8,89	6,49	6,40
% do DC sobre o RCL (R/R):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DEFASADO RCL na solicitação do orçamento federal - (T3016):	616.780.000,00	754.254.000,00	738.079.100,00	737.766.700,00	737.384.271,00	738.264.271,00



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
 Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
 Anexo de Metas Fiscais
 Enunciado: 2850.11254.25526
 LDO: 2026

Descrição	Extrato				Previsão		Valores - R\$
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
LIMITE DE ALERTA (baseada § 7º do art. 30 da LRF) - 1159,76	1052.284.988,13	284.379.988,00	714.612.680,14	146.711.263,35	773.545.817,75	804.210.848,30	
INFLATÓRIA ANTERIOR A 25/12/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFLATÓRIA POSTERIOR A 25/12/2026 (Alta incluída na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MONTANTE A PAGAR NÃO-PRECISAMENTE	54.758.989,71	40.726.884,00	46.013.000,00	31.088.784,40	94.000.000,00	96.122.000,00	
ANTES/DEPOIS DE REDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ARD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PCMTE Sistema Atende Nef - PM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Data Emissão: 17/12/2025

Hora Emissão: 14:01



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 12487 - PREVIDÊNCIA SOCIO-ASSISTENCIAL PÚBLICA DO MUN. DE CAMPO MOURÃO
CCD: 2026

Especificação	Exercício			Período		Valores - R\$
	2018	2019	2020	2021	2022	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC-6:						
Dívida Pública:						
Dívida Contrábil:						
Geral:						
Internas:						
Externas:						
Reassumida as dívidas de Estados e Municípios:						
Empresariais:						
Internas:						
Externas:						
Reassumidas e Reprocissão de dívidas:						
De Títulos:						
De Contribuições Previdenciárias:						
De Demais Contribuições Sociais:						
De FGTS:						
Outros Institutos de Renda Previdenciária:						
Demais Dívidas Contrábeis:						
Reservas Financeiras e Créditos/Passivos - Ver nota à margem:						
Outras Dívidas:						
DESCRIÇÃO:						
Dependência de Crédito:	344.880.884,54	346.780.000,00	300.700.000,00	314.200.770,00	327.424.300,00	386.280.220,00
Dependência de Crédito Bruto:	344.880.884,54	347.380.000,00	301.100.000,00	314.800.270,40	329.864.000,00	389.479.140,00
(i) Fazenda a Pagar Previdenciária:	341.255.793,87	346.521.115,74	300.862.000,00	318.871.720,31	334.638.900,00	392.547.079,47
(ii) Depósitos institucionais e outras recebíveis:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Internas Financeiras:	346.722,70	1.050.604,46	469.470,36	521.886,56	458.822,04	480.073,00
RESUMO CONSOLIDADO LÍQUIDO (DC-16 = DC-6):	(344.880.884,54)	(348.360.000,00)	(300.700.000,00)	(314.200.770,00)	(327.424.300,00)	(386.280.220,00)
RESUMO CURRENTE LÍQUIDO - RCL:	98.164.168,19	95.636.141,46	46.362.264,11	106.860.700,58	108.389.286,39	109.738.412,03
)3) Transférincias corrigidas de Unidades de Gestão ao Executivo (art. 196-A, § 1º, da CF/1988):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESUMO CORRIGIDO LÍQUIDO Ajustado para cálculo das metas de investimento (RCL+I+C):	98.164.168,19	95.636.141,46	46.362.264,11	106.860.700,58	108.389.286,39	110.738.412,03
)4) DC-16 para o RCL (I+C):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL CORRIGIDO RCL 2019/2020:	987,50	1001,00	4622,70	(311,37)	1011,00	(311,37)
LIMITES DEFINIDOS POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - RCL/19:	-102.167.000,00	-101.000.000,00	467.360.000,00	(121.118.847,00)	100.040.000,00	108.000.000,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 12497 - PREVIDENCIAS SOCIAIS SERV PÚBLICOS DO MUN DE CAMPO MOURAO
LDO - 2020

Expedição	Extrato				Periodo		Valores (R\$)
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
VALORES ALISTADOS ANTES DE 31/12/2011 - 100%	99.000.000,00	111.000.075,42	161.000.000,00	117.725.375,42	138.421.881,11	134.987.261,79	
PRECÂMBIO DE ATIVIDADES A 05/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR PÁRIOUS PERTENCENTE A PREVIDÊNCIA (NÃO INCLUIDO NA LDO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ATUARIAL	188.271.030,95	204.525.166,81	360.040.481,81	367.074.686,81	408.080.226,14	408.214.084,47	
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
DEVEDORES	0,00	14.000,00	101.011,00	680.040,00	717.001,00	707.394,99	
DEVEDORES A PADRÃO NÃO-PRECÂMBIO	302.105,94	2483.000,00	2383.985,94	2176.740,62	2191.186,81	2.400.000,00	
AUTORIZAÇÃO DE RECEBIDA DOCUMENTADA - AFD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PONTE: Sistema - Assinado por: IPM - Usuário Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Data Emissão: 17/03/2020

Hora Emissão: 14:22

Eg

ANEXO - LDO - 2026

ANEXO DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Órgãos	Unidades Orçamentárias	Especificações
01	01	Câmara Municipal de Campo Mourão Câmara Municipal
02	01 02	Gabinete do Prefeito – GAPRE Gabinete do Prefeito Gerência de Cerimonial
03	01 02	Coordenação Geral de Governo – CGOV Gabinete do Coordenador Gestão Administrativa da Coordenação
04	01 02 03 04 05 06	Procuradoria Geral – PROGE Gabinete do Procurador Gestão Administrativa da Procuradoria Procuradoria Geral - Tiro de Guerra Procuradoria Geral - Junta de Serviço Militar Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDDDD/CM - PROCON
05	01 02	Unidade Central de Controle Interno – UCCI Gabinete da Central de Controle Interno Gestão Administrativa do Controle Interno
06	01 02 03 04 06 07 08	Secretaria Municipal da Administração – SEADM Gabinete do Secretário Gerência Administrativa Gerência de Licitações Gerência de Compras e Logística Gerência de Tecnologia da Informação Gerência de Recursos Humanos Gerência de Patrimônio Gerência de Avaliações e Perícias
07	01 02 03 04 05 06	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – SEFIN Gabinete do Secretário Gerência de Valores Imobiliários Gerência de Valores Econômicos Gerência de Valores em Cartera e Cobrança Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças
09	01 02 03 04 05	Secretaria Municipal da Educação – SECED Gabinete do Secretário Gerência Administrativa Gerência Pedagógica Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional Gerência de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação
11	01 02 03 04 05 06	Secretaria Municipal da Saúde – SESAU Gabinete do Secretário Gerência de Vigilância em Saúde Gerência Administrativa Gerência de Auditoria Gerência de Serviços Especializados Gerência de Atenção Básica

	07	Gerência de Serviços de Urgência e Emergência
12	01	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO
	02	Gabinete do Secretário
	03	Gerência Administrativa e Financeira
	04	Gerência de Planejamento e Vigilância Sociassistencial
	05	Fundo Municipal de Assistência Social
	06	Fundo Municipal da Mulher
	07	Fundo Municipal da Segurança Alimentar
	08	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
	09	Fundo Municipal do Idoso
	10	Gerência de Proteção Social Especial da Criança, Adolescente e Pessoa Idosa
	11	Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial
	12	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
	13	Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas
13	01	Secretaria de Assistência Social
	02	Gerência de Proteção Social Básica e Transferência de Renda
	03	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal – SEMA
	04	Gabinete do Secretário
	05	Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental
	06	Gerência Administrativa
	07	Gerência de Resíduos e Educação Ambiental
14	01	Gerência do Bem Estar Animal
	02	Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal
	03	Gerência de Administração do Cemitério e Serviços Funerários
	04	Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDEC
	05	Gabinete do Secretário
	06	Gerência do Desenvolvimento Econômico Local
	07	Gerência da Casa do Empreendedor
	08	Gerência de Inovação
15	01	Gerência da Agência do Trabalhador
	02	Gerência do Turismo
	03	Fundo de Inovação
	04	Gerência Administrativa
	05	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB
	06	Gabinete do Secretário
	07	Gerência de Infraestrutura
	08	Gerência Administrativa
	09	Gerência de Planejamento e Projetos
	10	Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras
16	01	Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito
	02	Gerência de Fiscalização de Trânsito
19	01	Gerência de Operações de Trânsito
	02	Gerência de Vigilância e Monitoramento de Prórios Páculos
	01	Gerência de Segurança
	02	Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade – SEMAC
	01	Gabinete do Secretário
	02	Gerência Administrativa
	01	Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – PREVISCAM
	02	Unidade Gestora RPPS
	01	Fundo Financeiro

	03	Fundo Previdenciário
20	01 02 03 04 05 06 07 08	Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão – IPPLAN Gabinete da Presidência Gerência de Gestão Gerência de Pesquisa Gerência de Planos e Projetos Gerência de Captação de Recursos Diretoria de Planos e Projetos Territoriais Gerência de Engenharia de Trânsito Gerência de Tecnologia e Inteligência Urbana
21	01 02 03 04	Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização – SECIFI Gabinete do Secretário de Controle Urbano Gerência de Controle Urbano Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura Gerência Administrativa
22	01 02 03 04	Secretaria Municipal de Cultura – SECULT Gabinete do Secretário da Cultura Gerência Administrativa e Financeira Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos Gerência do Teatro Municipal
23	01 02 03 04 05 06	Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM Gabinete do Secretário de Comunicação Gerência de Relações Públicas e Institucionais Gerência de Divulgação Gerência de Midia Gerência de Eventos Gerência Administrativa
24	01 02 03	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE Gabinete do Secretário de Agricultura Gestão Administrativa Gerência de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural
25	01 02 03 04	Secretaria Municipal de Esportes – SESP Gabinete do Secretário de Esportes Gerência Administrativa Gerência de Esportes Gerência de Eventos

ANEXO LDO 2026

RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO NO PERÍODO DE ELABORAÇÃO DA LDO (parágrafo único, Art. 45 , Lei Complementar nº 101/2000)

	OBRA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR	SITUAÇÃO EM 30/09/2025
1	REFORMA CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	GF CONSTRUTORA LTDA	76/2025	R\$ 435.999,41	OBRA EM ANDAMENTO
2	CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA CENTRAL DE RECICLAGEM	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	57/2025	R\$ 857.993,02	OBRA EM ANDAMENTO
3	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL INFANTIL - CAPSI	GF CONSTRUTORA LTDA	110/2025	R\$ 1.719.998,00	OBRA EM ANDAMENTO
4	CONSTRUÇÃO UBS - JARDIM ARNALDO BRONZEL	GF CONSTRUTORA LTDA	111/2025	R\$ 1.350.000,00	OBRA EM ANDAMENTO
5	PAVIMENTAÇÃO CBUQ EM TRECHO DA AV. JOÃO BATISTA SALVADORI - 4 ETAPA	ITAIPU	199/2024	R\$ 8.358.218,36	OBRA EM ANDAMENTO
6	REFORMA NA ESCOLA MONTEIRO LOBATO	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	107/2025	R\$ 1.944.899,53	OBRA EM ANDAMENTO
7	CENTRO DE CONVIVÊNCIA VILA GUARUJA	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	191/2024	R\$ 655.000,00	OBRA EM ANDAMENTO
8	AMPLIAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA ERONI MACIEL	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	233/2024	R\$ 2.976.000,00	OBRA EM ANDAMENTO
9	AMPLIAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA DOMINGOS JOSE DE SOUZA	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	13/2025	R\$ 2.896.000,00	OBRA EM ANDAMENTO
10	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO PARQUE INDUSTRIAL	CODUSA	273/2024	R\$ 9.054.343,48	OBRA EM ANDAMENTO
11	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	115/2025	R\$ 1.645.000,00	OBRA EM ANDAMENTO
12	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO CMEI MUNDO DA CRIANÇA	PLAY CONSTRUTORA	68/2025	R\$ 517.999,28	OBRA EM ANDAMENTO
13	CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO MEDICO DE ESPECIALIDADES - AME	CONSTRUTORA GUILHERME	146/2023	R\$ 24.389.599,26	OBRA EM ANDAMENTO
14	CENTRO ESPECIALIZADOS EM REabilitação	ENGEMAC CONSTRUTORA	70/2025	R\$ 7.947.595,92	OBRA EM ANDAMENTO
15	REVITALIZAÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES VALTERNEI DE OLIVEIRA	ENGEMAC CONSTRUTORA	261/2023	R\$ 5.198.674,11	OBRA EM ANDAMENTO
16	DESASSOREAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO	ITAIPU	82/2024	R\$ 9.351.060,40	OBRA EM ANDAMENTO
17	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	CONSTRUTORA BIRD	169/2024	R\$ 3.437.638,10	OBRA EM ANDAMENTO
18	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PIONEIRO ALCEU TEODORO DE OLIVEIRA	CODUSA	15/2025	R\$ 153.005,71	OBRA EM ANDAMENTO

JOSÉ DUGLAS FABRÍCIO
Prefeito Municipal

ALEX SAPOSA
Controlador Interno
Portaria RH/2021 - CAPRE

ALDEIR ROBERTO DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

ELIANI MIRELLA
Contador
SNC 645.843/02-PR